PREGÃO ELETRÔNICO – 47/2026

MUNICÍPIO DE LUCÉLIA (986649)

Prefeita Municipal: **TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO**

OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.199.429,45 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de novembro às 13:00 hrs

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26 de novembro de 2026 as 08h00min

INÍCIO DA DISPUTA: 26 de novembro de 2026 as 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2026

EDITAL Nº 63/2026

Torna-se público que, o **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.98/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, telefone (18) 3551-9200, endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br, através do endereço eletrônico www.bll.org.br (BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil), por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 126/2006, do Decreto nº 10.947/2022, do Decreto nº 123/2026, do Decreto nº 11.462/2023[1] c/c Decreto nº 123 de 14 de dezembro de 2026, Decreto nº 9.569, 12 de Abril de 2024, Decreto Municipal nº 9.779 de 15 de outubro de 2025, da IN SEGES nº 58/2022, IN SEGES nº 73/2022, IN SEGES nº81/2022 demais legislação aplicável de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As publicações referentes a este processo serão realizadas em:

- Diário Oficial da União (resumo do Edital)

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital)

- Diário Eletrônico Municipal (resumo do Edital)- https://www.lucelia.sp.gov.br/licitacao

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br (Edital completo)

- Site www.lucelia.sp.gov.br (Edital completo)

- Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital).

- Plataforma da BLL. - https://bllcompras.com/

[1] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11462.htm

Data/hora da realização do CERTAME: 26 de novembro de 2026 ás 09h00min.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL:

2.1.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.1.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.1.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.1.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.1.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico**.**

2.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior, mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, sua correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o Microempreendedor Individual, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda as condições deste Edital e seus anexos;

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, que atue na fiscalização, na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração

de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.

2.5.12. Empresa não cadastrada previamente no sistema BLL.ORG.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico**.**

2.9. O disposto nos itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas

sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea (art. 14, § 5º da Lei 14.133/21).

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da www.bll.org.br - BLL COMPRAS - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF);

3.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV e art. 5º, III, CF);

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos nos arts. 3º, 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 e 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. Na aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Nos lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto (art. 19, § 1º, Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Preço unitário do item;

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

4.2. A **proposta** deverá conter:

4.2.1. Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas as despesas de transporte, tributos, materiais, mão de obra e demais custos que a compõe;

4.2.2. **Declaração** de que concorda com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com o prazo e forma de pagamento estabelecido na minuta do contrato anexa;

4.2.3. **Declaração** de que sua proposta terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados estes da sua entrega;

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas:

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública:

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2026, regulamentado pelo Decreto nº 8.538/15.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no **caput** deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

c) Fase recursal somente pela Plataforma de Licitações www.bll.org.br - BLL COMPRAS -BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL. SUPORTE AO FORNECEDOR 413097-4600.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/92.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (art. 29, caput, IN nº 3/2018).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (art. 29, § 1º, IN nº 3/2018).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (art. 29, § 2º, IN nº 3/2018).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos

quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Anexo I, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Art. 62 da Lei n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.779/2025.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por copia autenticada em cartório, ou por outros meios digitais validos.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei n.º 14.133/21.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art 64 da Lei n.º 14.133/21)

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficacia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços PNCP site www.gov.br/pncp/pt-br.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP site (www.gov.br/pncp/pt-br), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.1.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.1.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.1.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.1.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.1.5. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.1.6. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e

nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.2.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.2.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 164 da lei 14.133/21.

10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à **autoridade** que tiver **editado** o **ato** ou **proferido** a **decisão recorrida**, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha **decisão final** da **autoridade competente**.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.2.9. Fraudar a licitação;

11.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.2.10.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.2.10.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.2.10.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.2.10.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.2.10.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Conforme Art. 156 da Lei n.º 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens **11.3.1 e 11.3.2**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens **11.3.3 e 11.3.4**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **11.1, 11.1.1, 11.1.2, 11.1.2.1, 11.1.2.2, 11.1.2.6 e 11.1.2.7**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **11.1.2.8, 11.1.2.9, 11.1.2.10, 11.1.2.10.1, 11.1.2.10.2, 11.1.2.10.3, 11.1.2.10.4 e 11.1.2.10.5**, bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto na Lei 14.133/21.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.2.7, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará

a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lucélia, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento do Contrato.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lucélia, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento do Contrato.

12.2. Qualquer **pessoa** é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo apresentar a impugnação em **até 03 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, conforme item 10.5.

12.3. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

12.4. A impugnação deverá ser protocolizada em dias úteis pelo sistema eletrônico www.bll.org.br (BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil).

12.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital acompanhada dos seguintes documentos:

12.5.1. Ficha CNPJ obtida através do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.5.2. Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial devidamente registrado na Junta Comercial;

12.5.3. Cópia do documento oficial com foto do subscritor da impugnação, se subscrito por seu representante legal; se subscrito por procurador, documento do mesmo acompanhado do instrumento contendo outorga de poderes para tal finalidade.

12.5.4. Impugnação endereçada ao órgão competente desacompanhada dos documentos listados nos itens anteriores será declarada inepta.

12.5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação/registro de preços, nos autos do processo de licitação.

12.5.7. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

13.1. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 02 Educação

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0010 Mais Educação

Projeto/Atividade: 2028 Manutenção do Transporte de Alunos

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0285

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 08 Educação

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Projeto/Atividade: 0010 Mais Educação

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0283

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 04 Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviço Urbanos

Projeto/Atividade: 2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

Classificação Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0106

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 09 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0009 Mais Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2034 Manut. Fundo Munic. Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0361

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 10 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0008 Mais Saúde Para Todos

Projeto/Atividade: 2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0482

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 02 Secretaria de Administração

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0003 Mais Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Administração

Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 0039

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema www.bll.org.br (BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil) e Site da prefeitura Municipal de Lucélia www.lucelia.sp.gov.br/licitação

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação/registro de preços.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação/registro de preços.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) www.gov.br/pncp/pt-br e endereço eletrônico https://www.lucelia.sp.gov.br/licitação.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Documentos Exigidos para Habilitação

14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

14.11.2.1. Apêndice do Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

14.11.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV - Declaração Unificada

14.11.5. ANEXO V - Declaração de Atendimentos Técnicos

12.11.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Garantia

14.11.6. ANEXO VII - modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

14.11.8. ANEXO VII - Modelo De Proposta

Lucélia (SP), 10 de novembro de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
Prefeita do Município

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo licitante são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. Habilitação jurídica:

1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empreendedor;

1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

1.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ***Estadual/Municipal/Distrital***, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.6.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda ***Estadual/Municipal/Distrital*** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1.2.7.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos ***estaduais/municipais ou distritais*** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3. Habilitação econômico-financeira:

1.3.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do envelope referente à habilitação, se outro prazo não constar (do)s documento(s);

1.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

1.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

1.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

1.3.4.1. Nos termos do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2.142, de 26 de maio de 2023, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverá ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração. Assim, para fins de habilitação, a exigibilidade do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis observará esse prazo legal.

1.3.5. No caso de sociedade anônima, observadas as exceções legais, apresentar as publicações no Diário Oficial do Balanço e demonstrativos contábeis e da ata de aprovação arquivada na Junta Comercial.

1.3.6. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e dos demonstrativos contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Diário Geral onde eles foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

1.3.7. Demonstração de índices de capacidade financeira que atenda às seguintes exigências:

- ILC – Índice de Liquidez Corrente com valor superior a 1,00;
- ILG – Índice de Liquidez Geral com valor superior a 1,00;
- ISG – Índice de Solvência Geral com valor superior a 1,00

1.3.7.1. As formulas aplicáveis são as seguintes:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILG = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

1.3.8.1. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), a mesma deverá comprovar que possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado para contratação do item, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em conformidade com o disposto no §4° do artigo 69 da Lei n° 14.133/2021.

Nota Explicativa

“As exigências relativas à qualificação econômico-financeira possibilitarão à Administração da Prefeitura de Lucélia aferir as condições econômicas e financeiras das proponentes, buscando resguardar o cumprimento do contrato.”

1.1. Habilitação técnica

1.4.1. Qualificação Operacional: Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, em características com o objeto desta licitação, que

comprove que a mesma já tenha fornecido regularmente e satisfatoriamente, materiais semelhantes ao pretendido nesta licitação.

ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

2. OBJETIVO

Contratação de empresas especializadas em fornecimento de material de expediente e materiais de artesanatos, para suprir as necessidades de todas as unidades do município, com o objetivo de possibilitar a realização de todas as atividades administrativas com qualidade.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Aquisição de Material de Expediente para o município justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público de qualidade. Considerando que para o funcionamento é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. Em razão disso, mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda espiral, capa dura, medindo aprox. 117mm x 164mm.	UNID.	36	46	R$ 34,25	R$ 157,50
2	Agenda permanente capa dura medindo aproximadamente 14,5x20cm, com marcador de página	UNID.	131	194	R$ 28,39	R$ 5.507,66
3	Alfinete de costura nº 24 aço niquelado 50g, caixa com 460 unidades.	CAIXA	10	15	R$ 8,70	R$ 130,50
4	Alfinete dourado nº0 com 100 unidades	CAIXA	75	110	R$ 6,00	R$ 660,00
5	Alfinete para mapa nº 1, caixa com 50 unidades, nas cores: vermelho, verde, amarelo, laranja e roxo.	CAIXA	20	60	R$ 3,50	R$ 210,00
6	Algodão Branco (tecido): tecido 100% natural cor branca Composição: 100% algodão Medidas mínima de 1,5mts	METRO	10	20	R$ 18,00	R$ 360,00

7	Algodão cru (tecido): tecido 100% natural que não passa por processos químicos de branqueamento ou tingimento Composição: 100% algodão Medidas mínima de 1,5mts	METRO	10	20	R$	13,50	R$	270,00
8	Almofada para carimbo nº3, com tampa de metal. Cor preta	UNID.	13	25	R$	6,80	R$	170,00
9	Almofada para carimbo nº3, com tampa de metal. Cor azul	UNID.	22	40	R$	4,85	R$	194,00
10	Apagador para quadro branco, design ergonômetro, firme e confortável. Com feltro 100% e lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores	CAIXA	68	122	R$	3,88	R$	473,36
11	Apagador de lousa, feito em madeira de MDF, fibra de média densidade, feltro de 4mm, com compartimento para guardar giz.	UNID.	25	50	R$	5,32	R$	266,00
12	Apontador em plástico rígido com depósito translúcido, caixa com 25 unidades, lâmina de aço temperado, certificação: INAAC e INMETRO	CAIXA	119	224	R$	19,47	R$	4.361,28
13	Argola de acrílico transparente de 10 cm (diâmetro externo) é um acessório muito versátil amplamente utilizado para artesanato, decoração e confecção de peças manuais. Fabricada em acrílico resistente (polimetilmetacrilato)	UNID.	50	150	R$	30,01	R$	4.501,50
14	Arquivo estreito preto para pastas suspensas com furação, feito em plástico resistente, lavável, medindo: A-27cm x C-43cm x L-16,40cm aproximadamente	UNID.	28	40	R$	118,65	R$	4.746,00
15	Barbante - cor cru, com no mínimo 85% algodão - 1kg	UNID.	74	110	R$	28,80	R$	3.168,00
16	Barbante - colorido, com no mínimo 85% algodão - 1kg	UNID.	65	80	R$	35,00	R$	2.800,00
17	Base glicerinada, com 5 kg (branca e transparente)	UNID.	50	100	R$	37,44	R$	3.744,00
18	Bastão de cola quente fina super transparente, adesivo tipo "Hot-melt", composição a base de resiva de EVA e resina Taquificante, medindo 7,5mm x 30cm. Pacote 1kg	PACOTE	200	300	R$	41,90	R$	12.570,00

19	Bastão de cola quente grossa super transparente, adesivo tipo "Hot-melt", composição a base de resiva de EVA e resina Taquificante, medindo 11,2mm x 30cm. Pacote 1kg	PACOTE	200	300	R$	48,76	R$	14.628,00
20	Balança Digital: Display Digital; Sensores de Carga; Função Tara; modelo culinário – (oficina de velas)	UNID.	10	20	R$	50,89	R$	1.017,80
21	Balão/bexiga, em látex, número 07, dimensões do item: CxLxA, 25x17x0,5 cm, nas cores: amarelo, azul baby(bebê), azul cobalto, azul oceano, azul turquesa, bege(pele), bordô, branco polar, café brasil(marrom), champagne, cinza, coral, cristal (transparente), laranja, lilás baby, preto, rosa baby, rosa pink, rosa shock, rosa tutti-frutti, rose, roxo ametista, roxo uva, rubi, salmão, sortido, tiffany, verde bandeira, verde folha, verde hortelã, verde lima, verde maçã, verde militar, verde musgo e vermelho. Pacotes contendo 50 unidades.	PACOTE	650	1.200	R$	9,10	R$	10.920,00
22	Bloco adesivo neon, medindo aproximadamente 7,6 x 7,6 cm, cores sortidas. Bloco com 400 folhas.	UNID.	76	131	R$	14,90	R$	1.951,90
23	Blocos adesivos neon, com 4 unidades, cores sortidas, com 100 folhas cada bloco, medindo aprox. 38mm x 50mm.	PACOTE	1	2	R$	5,20	R$	10,40
24	Bloco de papel Canson. Desenho A4 branco 200g, 20 folhas, papel atóxico, composição 100% celulose de madeira, para uso artístico, técnico e escolar	UNID.	295	560	R$	23,52	R$	13.171,20
25	Bloco flip chart cor: branca, formato: 64 x 88cm, características adicionais: serrilha, sem pauta, gramatura:75g/m	UNID.	16	62	R$	45,00	R$	2.790,00
26	Bobina térmica Print Point II, 360 metros, para relógio de ponto digital.	UNID.	22	30	R$	20,22	R$	606,60
27	Bobina de manta magnética adesivada, imantada om 1m x 30cm e 0,3mm de espessura.	UNID.	8	10	R$	51,65	R$	516,50

28	Bobina de papel térmico para Relógio Ponto. Térmica. Modelo: Térmica 57mm x 50M. Homologado: 5 anos conforme portaria 1510. Características: Compatível com os modelos de relógio de ponto eletrônico: Dimep Printpoint II, Dimep Smart Point. Largura: 57mm. Comprimento: 50m. Espessura: 58 micras. Tubete: 12mm. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	420	609	R$	130,93	R$	79.736,37
29	Bobina para calculadora 57mm x 55mm x30m, 1 via, caixa com 30 unidades	CAIXA	1	1	R$	130,00	R$	130,00
30	Bobina 57 x 300 metros termoscript KPH 48 G	UNID.	24	60	R$	30,49	R$	1.829,40
31	Bobina senha com 2000 senhas numeradas de 000 a 999	ROLO	100	200	R$	12,26	R$	2.452,00
32	Borracha com cinta plástica, branca ou colorida, não tóxica, com máxima apagabilidade.	UNID.	46	70	R$	1,47	R$	102,90
33	Borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lápis, não tóxica, com selo do INMETRO. Caixa com no mínimo 60 unidades.	CAIXA	159	361	R$	26,62	R$	9.609,82
34	Borracha escolar flash, colorida, tamanho único, macia e molinha de apagar lápis preto sem borrar e sem rasgar as folhas - embalagem caixa com 30 unidades, composição: borracha termoplástica, carga mineral, pigmento e óleo mineral, atóxico, cheiro característico do produto, indicação de faixa etária de manuseio, certificação: INAAC e INMETRO.	CAIXA	55	70	R$	19,27	R$	1.348,90
35	Carbono A4, escrito manual e na cor azul de ótima qualidade.	CAIXA	8	11	R$	34,89	R$	383,79
36	Caderno Brochura, 1/4, 140mm x 200mm, com 48 folhas, capa dura	UNID.	1.169	2.725	R$	4,28	R$	11.663,00
37	Caderno Brochurão, formato 200mm x 275mm, com 96 folhas, capa dura	UNID.	1.229	2.825	R$	8,44	R$	23.843,00
38	Caderno Caligrafia, formato 200mm x 140mm, com 40 folhas, capa dura.	UNID.	256	510	R$	7,00	R$	3.570,00
39	Caderno de desenho, formato 200mm x 140mm, com 40 folhas, capa dura.	UNID.	750	1.500	R$	11,84	R$	17.760,00

40	Caderno de desenho grande, espiral, 96 folhas, sem seda, capa flexível, com margem, formato 297 x 210mm.	UNID.	670	1.240	R$	7,17	R$	8.890,80
41	Caderno espiral 200 mm X 135 mm, com 200 folhas.	UNID.	100	200	R$	11,84	R$	2.368,00
42	Caderno grande universitário espiral, decorado, uma matéria, no mínimo 80 folhas guarda off-se, medindo aproximadamente 200mm x 275mm capa flexível.	UNID.	1.000	1.900	R$	12,00	R$	22.800,00
43	Caixa para arquivo morto em polipropileno, com medidas de 35 x 13 x 25cm. Com espaço para anotar informações como: data, departamento, local, codificação. De fácil montagem e tampa com autotravamento. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	191	270	R$	5,03	R$	1.358,10
44	Caixa de correspondência poliestireno tripla articulada	UNID.	84	120	R$	41,70	R$	5.004,00
45	Caixa de MDF 10X10X7 CM comprimento × largura × altura) Fabricada em madeira MDF de alta qualidade. As espessuras entre 3 mm e 6 mm	UNID.	100	200	R$	18,65	R$	3.730,00
46	Caixa de MDF 20×30×10 cm (comprimento × largura × altura) Fabricada em madeira MDF de alta qualidade. As espessuras entre 3 mm e 6 mm	UNID.	600	280	R$	59,46	R$	16.648,80
47	Caixa encaixa, com 12 forminhas diferentes de formas geométricas, idade recomendada 1 ano, composição do material plástico.	CAIXA	2	6	R$	249,90	R$	1.499,40
48	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, à 1 pilha, dimensões: 11,8mm x 15,5cm largura, com pilha.	UNID.	47	90	R$	20,00	R$	1.800,00
49	Calculadora eletrônica de mesa, 02 fontes de energia: bateria e solar, com 12 dígitos, display grande, inclinação do visor, autodesliga, tamanho mínimo de 145 altura x 12cm largura.	UNID.	50	100	R$	16,00	R$	1.600,00
50	Caneta corretiva, bico de metal, contendo 8ml, composição: solvente alifático e pigmentos, estampado na tampa ou no corpo da caneta, seu lote e data de validade.	UNID.	125	200	R$	3,77	R$	754,00

51	Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstênio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas. Cores: azul, preto, vermelho.	CAIXA	434	908	R$	32,55	R$	29.555,40
52	Caneta esferográfica, escrita grossa, grip emborrachado, com escrita macia e tinta de alta qualidade com secagem rápida. Cada caixa contendo 12 canetas na cor azul.	CAIXA	11	15	R$	69,00	R$	1.035,00
53	Caneta hidrocor, lavável, medindo 14cm acondicionado em embalagem de papelão, com tabela de cores na caixa, com local para nome na caixa e no corpo da caneta, cores vivas e brilhantes não resseca e não deforma, certificada pelo INMETRO, embalagem com 12 cores.	UNID.	468	830	R$	5,06	R$	4.199,80
54	Caneta hidrográfica para lousa banca, atóxica, corpo de plástico, embalagem composta por 4 cores, recarregável.	CAIXA	61	97	R$	6,00	R$	582,00
55	Caneta hidrográfica 12 cores jumbo (canetas grossas) pontas médias e resistentes, lavável, cores vivas e brilhantes, não resseca e não deforma, embalagem com 12 unidades.	UNID.	750	1.300	R$	10,05	R$	13.065,00
56	Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, validade de 3 anos. Cor amarela. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	101	124	R$	15,90	R$	1.971,60
57	Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, validade de 3 anos. Cor rosa. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	106	142	R$	15,90	R$	2.257,80
58	Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, validade de 3 anos. Cor	CAIXA	107	129	R$	15,90	R$	2.051,10

	laranja. Embalagem com 12 unidades.							
59	Caneta para retroprojetor; ponta fina 2.0mm, tinta a base de álcool. Composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool e ponta de poliéster. Cores: azul, preta e vermelha.	UNID.	155	210	R$	16,46	R$	3.456,60
60	Caneta Permanente para tecido Ideal para preencher, desenhar e contornar tecidos de algodão. Fixa a frio ou a quente, dependendo do fabricante, e possui excelente resistência a lavagens.	UNID.	16	24	R$	8,00	R$	192,00
61	Capas encadernação transparente tamanho A4 0,25 de espessura de acetado (220 mm x 307 mm).com 100 unidades	UNID.	94	155	R$	11,20	R$	1.736,00
62	Carimbo de madeira, revestidos com borracha na parte inferior peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	CAIXA	2	6	R$	12,90	R$	77,40
63	Cavalete Flip Chart para bloco de papel, branco 100 x 70, pés de alumínio e rodízios.	UNID.	4	6	R$	199,00	R$	1.194,00
64	Colchete nº 06	CAIXA	120	160	R$	4,99	R$	798,40
65	Colchete nº08	CAIXA	120	160	R$	5,00	R$	800,00
66	Colchete nº 10	CAIXA	120	160	R$	6,00	R$	960,00
67	Colchete nº 12	CAIXA	122	162	R$	8,00	R$	1.296,00
68	Colchete nº 14	CAIXA	120	160	R$	9,68	R$	1.548,80
69	Contra capa para encadernação preta. Material/Modelo: PP Line Tamanho: A4 (210x297mm), com 100 unidades.	CAIXA	59	110	R$	12,40	R$	1.364,00
70	Clips galvanizado 1/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	45	75	R$	16,02	R$	1.201,50
71	Clips galvanizado 2/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	163	410	R$	15,25	R$	6.252,50
72	Clips galvanizado 3/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	202	320	R$	12,45	R$	3.984,00
73	Clips galvanizado 6/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	100	200	R$	12,95	R$	2.590,00

74	Clips galvanizado 8/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	172	307	R$	18,35	R$	5.633,45
75	Confetes de carnaval, colorido, pacote com 100 gramas	PACOTE	200	260	R$	6,58	R$	1.710,80
76	Cola bastão 20 gr, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosideo, incluindo água, abnt/NBR 14725-2, de ótima qualidade embalagem com 6 unidades	PACOTE	78	119	R$	12,70	R$	1.511,30
77	Cola bastão 40 gr, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosideo, incluindo água, abnt/NBR 14725-2, de ótima qualidade embalagem com 6 unidades	PACOTE	118	220	R$	23,00	R$	5.060,00
78	Cola branca à base de PVA, não tóxica, frasco com 40 gramas com selo do INMETRO, prazo de validade . Caixa com 12 unidades	CAIXA	73	139	R$	9,10	R$	1.264,90
79	Cola branca à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO, prazo de validade . Frasco com 1kg.	UNID.	55	60	R$	82,23	R$	4.933,80
80	Cola com brilho glitter, caixa com 6 frascos com 25 gramas. Cores laváveis e não tóxica	CAIXA	53	95	R$	18,87	R$	1.792,65
81	Cola adesiva instantânea nº 2, alta viscosidade para artesanato. Embalagem 40g.	UNID.	195	290	R$	8,75	R$	2.537,50
82	Cola adesiva instantânea nº 3, alta viscosidade para artesanato. Embalagem 40g.	UNID.	125	170	R$	20,00	R$	3.400,00
83	Cola em gel para decoupagem, com 100 unidades	UNID.	90	100	R$	4,17	R$	417,00
84	Cola líquida branca, a base de água, lavável atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco pesando 110g, caixa com 12 unidades, com bico aplicador/dosador com rosca, composição: acetato de ponivinila, lavável, não tóxica, certificação: Falcão Bauer e INMETRO, boa consistência, cor e odor característico do produto.	CAIXA	45	90	R$	23,49	R$	2.114,10

85	Cola para EVA e Isopor; frasco de 90g, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco transparente, solúvel em álcool, secagem ao ar, caixa com 12 unidades, com bico aplicador/dosador, boa consistência, cor e odor característico do produto.	CAIXA	18	20	R$	42,25	R$	845,00
86	Cola Relevo Jell Colorida Crystal com 6 unidades, cores: lilás, verde, azul, rosa, amarelo e laranja. 20g cada.	CAIXA	28	40	R$	38,83	R$	1.533,20
87	Cola de silicone.	UNID.	135	150	R$	6,95	R$	1.042,50
88	Cola super cola: tipo super Bond, Teck Bond 793, viscosidade média, indicada para materiais porosos e substratos de difícil adesão (metais, plásticos, madeiras, borrachas). Cura inicial: cerca de 10 segundos.	UNID.	30	60	R$	9,74	R$	584,40
89	Cola para tecido com bico aplicador. Embalagens: Comumente comercializada em frascos de plástico macio (para facilitar a pressão) de 37 g, 60 g	UNID.	80	100	R$	9,01	R$	901,00
90	Corantes cosméticos: cores variadas, à base de água.	UNID.	100	200	R$	4,47	R$	894,00
91	Corantes para velas: próprios para parafina, cores variadas (a base de óleo) oficina de velas.	UNID.	100	200	R$	16,73	R$	3.346,00
92	Cortina de fitas metalizadas, 1 metro de largura x 2 metros de altura, nas cores: dourada, azul, vermelho, amarelo, verde, pink, prata.	UNID.	92	106	R$	8,97	R$	950,82
93	Corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, não tóxico, caixa com 12 unidades de 18 ml cada.	CAIXA	55	108	R$	19,85	R$	2.143,80
94	Crachá transparente horizontal, tamanho aproximado de 110 x 80 mm, com espaço para foto e demais funções, possuindo ainda presilha do tipo jacaré metalizada e niquelada.	UNID.	1.050	1.600	R$	1,89	R$	3.024,00

95	Despincel para artesanato nº 0, com cerdas macias e resistentes, de boa qualidade, com formato adequado para pintura e detalhamento, cabo resistente e ergonômico, virola bem fixada e acabamento uniforme. Indicado para tintas acrílicas, pva, tecido e outros materiais utilizados em artesanato.	UNID.	45	50	R$	2,26	R$ 113,00
96	Diário de classe padrão Governo do Estado de SP.	UNID.	600	1.000	R$	24,70	R$ 24.700,00
97	Divisória para pasta de A a Z tamanho aproximado de 29,7 x 22,5 cm.	UNID.	6	10	R$	4,97	R$ 49,70
98	Dominó plástico colorido simples na caixinha com tampa. Estojo plástico com tampa: 16x5cm e 2,5cm de altura. Pedras: 4x5cm e 0,5cm de altura.	UNID.	23	25	R$	23,45	R$ 586,25
99	Durex pequeno - base de celofane transparente medindo 12mm X 30metros.	UNID.	114	135	R$	3,90	R$ 526,50
100	Durex largo - a base de celofane transparente medindo 19mm x 50 metros.	UNID.	200	300	R$	9,00	R$ 2.700,00
101	Durex largo - a base de celofane transparente medindo 48mm x 45 metros.	UNID.	182	286	R$	4,79	R$ 1.369,94
102	Elástico de lástex amarelo nº18, com 100g aproximadamente 120 unidades, ótima qualidade.	PACOTE	47	476	R$	24,90	R$ 11.852,40
103	Envelope de carta, dimensão: 110mm x 160mm com cores variadas: branco, azul, pink, vermelho, verde, etc.	UNID.	300	600	R$	0,75	R$ 450,00
104	Envelope ofício 114 x 229 s/ rpc, caixa com 1000 unidades	CAIXA	38	63	R$	137,67	R$ 8.673,21
105	Envelope ofício branco 230mm x 115mm, com 1.000 unidades (Resultado de Ultrassom).	PACOTE	5	5	R$	310,00	R$ 1.550,00
106	Envelope ofício branco dimensão 360mm x 230mm	CAIXA	2	6	R$	83,16	R$ 498,96
107	Envelope pardo 23 x 32 cm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	65	110	R$	34,15	R$ 3.756,50
108	Envelope pardo 26 x 36 cm, caixa com 250 unidades.	CAIXA	28	110	R$	40,00	R$ 4.400,00
109	Envelope pardo 31 x 40,5 cm	UNID.	198	310	R$	52,97	R$ 16.420,70

110	Envelope de Kraft 80g/m2, dimensão 240 x 340 mm com 250 unidades.	PACOTE	73	123	R$	58,95	R$	7.250,85
111	Estilete 18 cm, corpo plástico com reforço de metal interno e trava de segurança.	UNID.	186	337	R$	4,12	R$	1.388,44
112	Etiqueta compatível com impressora térmica ARGOX 05-214 PLUS.	ROLO	40	60	R$	84,48	R$	5.068,80
113	Etiqueta - papel A4 para INKJET+LASER. Tamanho: 33,9mm x 99,0mm. Com 25 folhas, 16 etiquetas por folha.	PACOTE	33	45	R$	12,60	R$	567,00
114	Etiqueta - papel carta para INKJET+LASER. Tamanho: 50,8mm x 101,6mm. Com 25 folhas. 10 etiquetas por folha.	PACOTE	33	45	R$	75,50	R$	3.397,50
115	Etiquetas adesivas - papel A4. Tamanho: 288,5mm x 200 mm. Com 100 folhas, 10 etiquetas por folha.	PACOTE	28	40	R$	12,00	R$	480,00
116	Etiqueta adesiva de identificação 39mm x 20mm. Rolo com 1.000 etiquetas.	ROLO	500	1.000	R$	15,00	R$	15.000,00
117	Etiqueta adesiva de identificação redonda 12mm, pacote com 500 unidades. Cores: dourada, prata, verde, vermelho, rosa, preto, branco, amarelo, azul, roxo, laranja, etc.	PACOTE	5	10	R$	48,90	R$	489,00
118	Etiqueta autoadesiva térmica, papel branco, com formato retangular 2,5 x 50mm para tribos.	ROLO	800	1.000	R$	17,80	R$	17.800,00
119	Etiqueta autoadesiva 38mm x 51mm, rolo com1.000 etiquetas, cores sortidas: rosa, verde, azul, amarelo, laranja.	ROLO	400	1.000	R$	9,45	R$	9.450,00
120	EVA placa com 40cm x 60cm, com 10 folhas. Cores: dourado, vermelho, roxo, amarelo, azul claro, azul escuro, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, pêssego, pink, preto, rosa bebê, verde bandeira, verde claro, verde escuro, prata.	PACOTE	2.000	2.840	R$	27,30	R$	77.532,00

121	EVA placa com40cm x 60 cm com glitter, com 5 folhas. Cores: Dourado, amarelo, azul claro, azul escuro, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, pêssego, pink, preto, rosa bebê, verde bandeira, verde claro, vermelho, prata, verde escuro.	PACOTE	2.200	3.340	R$	23,73	R$	79.258,20
122	EVA placa com 40 cm x 60 cm estampado, com 5 folhas: Poá, flores, balões, flamingo, borboletas, arco-íris, patinhas, coroa azul, coração, etc.	PACOTE	1.560	2.100	R$	24,38	R$	51.198,00
123	EVA atoalhado 40cm x 60cm	UNID.	1.000	1.300	R$	3,25	R$	4.225,00
124	Extrato Glicerinado: 150ml, para propriedades hidratantes, saboaria.	FRASCO	40	50	R$	20,53	R$	1.026,50
125	Extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado utilizado para sacar grampos de grampeadores.	UNID.	177	272	R$	2,50	R$	680,00
126	Espeto - prendedor de documentos	UNID.	10	20	R$	5,86	R$	117,20
127	Espiral para encadernação preta para 250 folhas - 33mm, com 27 unidades.	PACOTE	85	120	R$	27,66	R$	3.319,20
128	Espiral para encadernação preto para 200 folhas - 29mm, com 36 unidades	PACOTE	75	100	R$	29,17	R$	2.917,00
129	Espiral para encadernação preta para 160 folhas - 25mm, com 45 unidades.	PACOTE	60	80	R$	26,60	R$	2.128,00
130	Espiral para Encadernação preta para 100 folhas - 17mm, com 100 unidades.	PACOTE	28	40	R$	32,98	R$	1.319,20
131	Espiral para Encadernação preta para 50 folhas - 9mm, com 100 unidades.	PACOTE	23	35	R$	19,19	R$	671,65
132	Essências: Lipossolúveis, à base de óleo, especificas para velas.	UNID.	50	100	R$	12,00	R$	1.200,00
133	Essências: essências indicadas para saboaria 200ml a 300ml, fragrâncias variadas.	UNID.	50	100	R$	12,00	R$	1.200,00
134	Estojo escolar em pvc e seda, costura reforçada, cursor de metal, sem estampa, medindo aproximadamente 5 x 6,5 x 19,50cm.	UNID.	80	100	R$	15,75	R$	1.575,00

135	Família terapêutica com sete integrantes branca (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebe), com órgãos sexuais.	UNID.	1	3	R$	247,87	R$	743,61
136	Família terapêutica com sete integrantes branca (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebê. Indicado para criança a partir de 3 anos.	UNID.	1	3	R$	214,44	R$	643,32
137	Família terapêutica com sete integrantes negra (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebe), com órgãos sexuais.	UNID.	1	3	R$	247,87	R$	743,61
138	Família terapêutica com sete integrantes negra (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebê. Indicado para criança a partir de 3 anos.	UNID.	1	3	R$	214,44	R$	643,32
139	Fantoche família branca de feltro, composta por 7 personagens, mãe, pai, vô, vó e 3 filhos (1 menina, 1 menino e 1 bebe), dimensão do produto: 35 x 45 x 1 cm.	UNID.	1	3	R$	149,00	R$	447,00
140	Fantoche família negra de feltro, composta por 7 personagens, mãe, pai, vô, vó e 3 filhos (1 menina, 1 menino e 1 bebe), dimensão do produto: 35 x 45 x 1 cm.	UNID.	1	3	R$	149,00	R$	447,00
141	Feltro liso, para artesanato, composição em fibra sintética (poliéster), com espessura e textura uniformes, macio, resistente e de boa qualidade, sem estampas, nas cores nude, preto, rosa, vermelho, verde-claro, amarelo, laranja e azul. Largura mínima de 1,40 metros.	METRO	115	150	R$	14,83	R$	2.224,50
142	Fibra de silicone para enchimento, 100% poliéster, fibra macia, leve, hipoalergênica, com boa capacidade de expansão e recuperação, resistente e de boa qualidade, indicada para enchimento de almofadas, bonecos, artesanatos e peças diversas. Acondicionada em pacote com 1 kg.	KG	14	20	R$	24,53	R$	490,60
143	Fita de cetim Nº 00 (cores Variadas)	ROLO	100	200	R$	6,27	R$	1.254,00
144	Fita de cetim Nº 05 (cores Variadas)	ROLO	100	200	R$	7,15	R$	1.430,00

145	Fita de cetim, lisa, com 1 cm de largura, confeccionada em material 100% poliéster, com acabamento uniforme, resistente e de boa qualidade, acondicionada em rolo com 10 metros, nas cores laranja, amarelo, verde, vermelho, rosa, azul e pink.	ROLO	13	15	R$	4,13	R$	61,95
146	Fita de cetim, lisa, com 5 cm de largura, confeccionada em material 100% poliéster, com acabamento uniforme, resistente e de boa qualidade, acondicionada em rolo com 10 metros, nas cores laranja, amarelo, verde, vermelho, rosa, azul e pink.	ROLO	13	15	R$	10,75	R$	161,25
147	Fio de sisal natural, espessura aproximada de 1 mm, confeccionado em fibra vegetal, cor natural, com torção uniforme, resistente e de boa qualidade, acondicionado em rolo com no mínimo 100 metros, adequado para artesanato, decoração, amarração e confecção de peças diversas.	ROLO	4	5	R$	23,55	R$	117,75
148	Fita adesiva, base de celofane transparente 19 mm x 50 m	UNID.	240	300	R$	3,25	R$	975,00
149	Fita adesiva larga- base de celofane transparente medindo 48 mm x 100 metros, com 10 unidades	PACOTE	290	400	R$	40,00	R$	16.000,00
150	Fita adesiva 12mm x 40m. Pacote com 6 unidades	PACOTE	230	300	R$	112,20	R$	33.660,00
151	Fita crepe 19 mm x 30 m.	ROLO	60	100	R$	7,16	R$	716,00
152	Fita crepe, medindo 18mm x 50m, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - Indústria Brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina.	UNID.	335	500	R$	3,79	R$	1.895,00
153	Fita crepe, medindo 48mm x 50m, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - Indústria Brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina.	UNID.	75	142	R$	9,11	R$	1.293,62
154	Fita dupla face 19 mm x 1,50m	UNID.	175	250	R$	11,00	R$	2.750,00
155	Fita dupla face 19mm x 30m	UNID.	610	750	R$	9,00	R$	6.750,00
156	Fita dupla face espuma 19 mm x 1,50	UNID.	80	100	R$	11,88	R$	1.188,00

157	Fita métrica	UNID.	20	40	R$	4,55	R$	182,00
158	Fita para empacotamento, marrom, tamanho aproximado de 48 mm x 45 m.	ROLO	100	200	R$	5,19	R$	1.038,00
159	Fitilho rolo 300 metros – cores variadas	UNID.	200	270	R$	12,00	R$	3.240,00
160	Fita metaloide, metalizado, rolo com 10mmx50metros, nas cores: prata, dourado, azul, vermelho, pink, verde.	ROLO	180	200	R$	12,99	R$	2.598,00
161	Formas (ou moldes) para sabonete: Formas em material silicone de vários formatos e tamanhos . (saboaria)	UNID.	50	100	R$	32,56	R$	3.256,00
162	Formas (ou moldes) para velas: Formas em material silicone de vários formatos e tamanhos. (oficina de velas)	UNID.	50	100	R$	32,56	R$	3.256,00
163	Perfurador de papel profissional em ferro fundido, preto, para dois furos, com capacidade mínima de 100 folhas de 75g/m2, com base plástica protetora para esvaziar o confete e régua medidora. Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado. Dimensões mínimas 115 x 240 x 260mm.	UNID.	18	26	R$	171,26	R$	4.452,76
164	Furador cortador de papel e EVA - 25mm, modelos: desenhos variados	UNID.	15	30	R$	72,38	R$	2.171,40
165	Furador Jumbo (borboleta, flor, estrela, folha, coração) EVA 24mm, Tamanho do corte (desenho): aproximadamente 2,4cm a 2,5 cm, capacidade de corte: EVA até 2mm de espessura, papel gramatura entre 90g/m² e 220g/m².	UNID.	10	20	R$	33,34	R$	666,80
166	Furador de papel metálico 2 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas, de 75 g /m2, capacidade de até 5 mm de perfuração, com margeador plástico e base plástica protetora para esvaziar o confete. Dimensão mínima 10 x 15 x 10.	UNID.	151	200	R$	34,27	R$	6.854,00

167	Giz branco plastificado, cilindro, antialérgico e não tóxico, não quebra facilmente, não espalha pó, não suja as mãos. Composição: gipsita desidratada, água e plastificada, peso 270g, contendo 30 caixas com 50 bastões cada uma, tendo aproximadamente o comprimento 81mm - diâmetro: 10mm.	CAIXA	28	65	R$	118,50	R$	7.702,50
168	Giz colorido plastificado, cilindro, antialérgico e não tóxico, não quebra facilmente, não espalha pó, não suja as mãos. Composição: gipsita desidratada, água e plastificada, peso 270g, contendo 30 caixas com 50 bastões cada uma, tendo aproximadamente o comprimento 81mm - diâmetro: 10mm.	CAIXA	24	55	R$	154,50	R$	8.497,50
169	Giz de cera, caixa com 15 cores (12 cores + 3 cores neon), redondo com tamanho mínimo 11 cm, com tabela de cores na caixa, composição: cera, pigmentos e carga inerte, indicação de faixa etária pra manuseio. Local adequado para indicação d aluno e certificado do INMETRO	CAIXA	386	810	R$	6,31	R$	5.111,10
170	Gizão de cera, 12 cores grosso, formato anatômico (triangular), cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não macha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medida aproximada 9cm (altura) x 7,5mm (diâmetro), deverá constar na embalagem impressão: produto não tóxico, produto não perecível e selo do INMETRO.	CAIXA	1.780	2.800	R$	7,50	R$	21.000,00
171	Gliter 500 g cada. Cores: prata, dourado, azul, vermelho, verde, branco , pink	PACOTE	240	320	R$	57,50	R$	18.400,00
172	Grafite para lapiseira 0,7mm	UNID.	59	86	R$	7,00	R$	602,00
173	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6, grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9cm.	UNID.	125	170	R$	12,00	R$	2.040,00

174	Grampeador de metal para 240 folhas, com base plástica, utiliza grampos 26/6,23/8,23/10,23/13,23/15,23/17 e 23/24	UNID.	74	102	R$	108,97	R$	11.114,94
175	Grampeador manual com ajuste de pressão para fixar materiais finos em folha na base de madeira. Indicado para decoração, artesanato, tapeçaria, estofados e móveis.	UNID.	24	40	R$	48,10	R$	1.924,00
176	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6, grampear até 25 folhas, com base de 11cm, alcance de 10cm.	UNID.	76	115	R$	15,40	R$	1.771,00
177	Grampeador alicate em produzido em plástico ABS de alta resistência e mecanismo de grampeamento em aço, para grampos de 26/6, com deposito de grampos em inox, para grampear no mínimo 25 folhas, dimensão 16cm x 8cm x 3cm.	UNID.	126	198	R$	15,00	R$	2.970,00
178	Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao portas-grampo, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base. Tamanho Grande, com comprimento da base de 18 a 20 cm e capacidade para grampear 20 folhas.	UNID.	90	100	R$	13,86	R$	693,00
179	Grampeador de metal grande 23/8 até 100 folhas medidas 28,7 x 7,6 x 18,5 cm	UNID.	12	25	R$	47,12	R$	1.178,00

180	Grampeador profissional grande GE- 1069. Capacidade de 30 a 100 folhas, estrutura totalmente de aço.	UNID.	19	35	R$	45,02	R$	1.575,70
181	Grampeador profissional de tapeceiro de metal com regulagem 4-14 mm	UNID.	12	19	R$	48,30	R$	917,70
182	Grampo 26/6, galvanizado, caixa c/5000 un.	CAIXA	255	375	R$	3,54	R$	1.327,50
183	Grampo 23/10 galvanizado, com caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	7	20	R$	16,70	R$	334,00
184	Grampo 23/13 galvanizado de 20 até 90 folhas, caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	318	460	R$	18,30	R$	8.418,00
185	Grampo galvanizado 23/8 de 20 até 50 folhas - 5000 unidades	CAIXA	307	455	R$	17,00	R$	7.735,00
186	Grampo trilho metal. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	43	65	R$	7,82	R$	508,30
187	Grampo 24/8 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	30	45	R$	20,00	R$	900,00
188	Grampo trilho plástico injetado em polietileno para arquivar documentos, cor branco, capacidade de armazenamento para 300 folhas, pacotes com 50 unidades	PACOTE	150	220	R$	10,77	R$	2.369,40
189	Guardanapos para deceupagem – estampas variadas, medindo 33 cm x 33 cm cada um, com 20 unidades em cada pacotes	UNID.	30	50	R$	24,52	R$	1.226,00
190	Guilhotina chapa de aço (extensão de corte 460 mm) 12 folhas	UNID.	12	20	R$	123,69	R$	2.473,80
191	Jogo CARA A CARA. Dimensões do produto: 21x2x26cm, 300g	UNID.	45	50	R$	68,00	R$	3.400,00
192	Jogo de cartas uno com 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm	UNID.	47	56	R$	57,39	R$	3.213,84
193	Jogo de construção	CAIXA	6	6	R$	109,22	R$	655,32
194	Jogos de encaixe – blocos plásticos confeccionados em propilopileno atóxico com alto brilho e cores variadas e vivas acondicionada em sacolão com no mínimo 60 peças	UNID.	6	6	R$	40,87	R$	245,22
195	Jogo educativo, forma palavras pais e filhos.	UNID.	6	6	R$	64,99	R$	389,94
196	Jogo de memória	CAIXA	6	6	R$	25,87	R$	155,22

197	Jogo memória frutas e legumes, com 40 peças em MDF, idade 4 anos. Embalagem caixa de madeira contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	UNID.	6	6	R$	39,64	R$	237,84
198	Jogo de tabuleiro CILADA. Dimensões: 30x10x20cm.	UNID.	45	50	R$	49,26	R$	2.463,00
199	Jogo de torre de equilíbrio terremoto. Peças em madeira com 54 peças. Jogos de montar. Idade mínima 6 anos	UNID.	51	56	R$	50,00	R$	2.800,00
200	Jogo de xadrez escola com peças elásticas e tabuleiro em madeira – rei com 5,60 cm	UNID.	51	56	R$	57,39	R$	3.213,84
201	Jogo do Mico. Contém 44 cartas (38 cartas + 2 cartas de regra + carta garantia + carta copaguinho + carta extra). Embalagem cartucho.	UNID.	45	50	R$	19,23	R$	961,50
202	Jogo quebra cabeça- dinossauro e princesas com 100 peças, a partir de 6 anos – dimensões 36,3 cm x 24,6 cm	UNID.	51	56	R$	31,00	R$	1.736,00
203	Jogo SUPER TRUNFO com 32 cartas ilustradas. Temas variados: princesas, dinossauros, cães de raça, super heróis, cidades do mundo e outros.	UNID.	45	50	R$	32,26	R$	1.613,00
204	Kit 12 cartelas adesivas para caderno. Temas variados: carros, borboletas, princesas, personagens.	UNID.	25	30	R$	7,40	R$	222,00
205	Kit 6 cores potes tinta guache 250ml com registro no INMETRO. Cores: verde bandeira, azul, amarelo ouro, branco, vermelho fogo e preto.	UNID.	280	400	R$	4,20	R$	1.680,00
206	Kit com 6 furador cortador papel e EVA - 25mm e 16mm. Modelos: coração, estrela, circulo, coroa, flor, laço, menino, etc.	UNID.	25	30	R$	109,08	R$	3.272,40

207	Kit de 30 ferramentas e estecas: é um conjunto versátil e profissional projetado para modelagem, escultura e acabamento, Composição do Material: Pontas em aço inoxidável, madeira tratada e silicone de alta resistência, além de cabos em madeira polida ou plástico rígido. Design: Ferramentas dupla face, oferecendo diferentes formatos de pontas e garantindo o dobro de funcionalidade. Acessórios Inclusos: Acompanha estojo organizador (ou bolsa de tecido/plástico) para transporte e armazenamento seguro.	KIT	40	60	R$	402,58	R$	24.154,80
208	Lantejoula metalizada, 6mm, pacote com 500 gramas, nas cores : dourada, prata, azul, vermelho, pink,, verde.	PACOTE	120	145	R$	14,00	R$	2.030,00
209	Lantejoula, metalizada, 8mm, pacote com 500 gramas, nas cores: dourada, prata, azul, vermelho, pink, verde.	PACOTE	120	145	R$	75,63	R$	10.966,35
210	Lantejoula metalizada, 10mm, pacote com 500 gramas, nas cores: dourada, prata, azul, vermelho, pink, verde.	PACOTE	90	100	R$	81,21	R$	8.121,00
211	Laço fácil, medindo 17mm x 34cm, cores variadas	UNID.	550	700	R$	1,36	R$	952,00
212	Lápis de cor inteiro, triangular, caixa com 12 unidades, cores vivas, brilhantes e sortidas, madeira de reflorestamento, composto por pigmentos e ceras, fabricados com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura com tabelas de cores na caixa (para despertar na criança valor das cores), com mina macia (desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos) de no mínimo 3,3mm, super resistentes, fixação do grafite a madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebra a mina, selo do INMETRO estampado na embalagem.	CAIXA	1.956	3.006	R$	9,60	R$	28.857,60
213	Lápis de cor, com 24 cores aquarelável	CAIXA	6	6	R$	26,65	R$	159,90

214	Lápis preto nº 2, caixa contendo 144 unidades: Lápis, corpo em madeira de reflorestamento, na cor preto envernizado fosco; no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto; número 2=B; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontador, com selo do INMETRO.	CAIXA	195	350	R$	35,00	R$ 12.250,00
215	Lápis plástico preto nº2, sextavado, caixa com aproximadamente 72 unidades.	CAIXA	17	24	R$	26,00	R$ 624,00
216	Lapiseira 0,7mm, corpo em plástico, hexagonal, com borracha na extremidade, embalagem com 3 unidades, cores sortidas.	PACOTE	45	72	R$	22,80	R$ 1.641,60
217	Lantejoula 6 mm cores variadas, pacotes com 1000 unidades	PACOTE	280	500	R$	14,00	R$ 7.000,00
218	Lantejoula 8 mm cores variadas, pacotes com 1000 unidades	PACOTE	180	200	R$	3,24	R$ 648,00
219	Lastex com 10m	UNID.	140	200	R$	10,91	R$ 2.182,00
220	Lauril de Coco: 150ml (para melhorar a formação de espuma).(saboaria)	UNID.	40	50	R$	32,54	R$ 1.627,00
221	Linha para costura, 100% poliéster, cores variadas, resistente, com boa qualidade, torção uniforme e adequada para costura manual e à máquina. Acondicionada em carretel com no mínimo 100 metros.	UNID.	18	20	R$	10,08	R$ 201,60
222	Linha de nylon fino, resistente, de boa qualidade, com superfície e torção uniformes, indicada para artesanato, costura e confecção de peças diversas, acondicionada em carretel com no mínimo 100 metros.	ROLO	3	4	R$	12,05	R$ 48,20
223	Linha de nylon grosso, resistente, de boa qualidade, com superfície e torção uniformes, indicada para artesanato, costura e confecção de peças diversas, acondicionada em carretel com no mínimo 100 metros	ROLO	3	4	R$	21,23	R$ 84,92
224	LINHA COSTURA RETA – Carretel com 1371 metros – Cores Variadas	UNID.	250	300	R$	19,90	R$ 5.970,00

225	Livro ATA com 50 folhas	UNID.	10	20	R$	8,45	R$	169,00
226	Livro ATA COM 100 folhas	UNID.	48	130	R$	18,90	R$	2.457,00
227	Livro ponto administrativo - 100 folhas, formato 210mm x 300mm, capa flexível, páginas numeradas tipograficamente, folhas internas papel off set 63g, padrão Governo do Estado de SP, similar à Tamoio.	UNID.	38	60	R$	19,35	R$	1.161,00
228	Livro ponto docente - 100 folhas, formato 280mm x 310mm, capa/contra capa flexível, páginas numeradas tipograficamente - frente e verso, revestido papel 90g plastificado, folhas internas papel off set 63g, padrão Governo do Estado de SP, similar à Tamoio.	UNID.	20	50	R$	19,35	R$	967,50
229	Livro protocolo de correspondência capa dura, com no mínimo 100 páginas no máximo 110 páginas, medindo aproximadamente 153 mm x 316 mm, páginas numeradas.	UNID.	62	95	R$	12,14	R$	1.153,30
230	Lousa mágica infantil com caneta magnética medindo 14 cm x 20 cm	UNID.	276	310	R$	17,42	R$	5.400,20
231	Manta acrílica: Composição: 100% poliéster; · Largura padrão: Geralmente vendida em rolos ou metros lineares com 1,40m a 1,50m de largura. Gramatura (Densidade): Varia entre 80g/m² e 200g/m². Quanto maior a gramatura, mais encorpada e volumosa é a manta. Propriedades: Boa capacidade de isolamento térmico, maciez e não propaga fogo.	METRO	5	100	R$	28,96	R$	2.896,00
232	Máscaras temáticas de carnaval, holográficas, coloridas, pacotes com 10 unidades.	UNID.	90	100	R$	6,68	R$	668,00
233	Marcador para quadro branco	UNID.	10	20	R$	4,11	R$	82,20
234	Marcador para quadro branco, com 12 unidades.	CAIXA	51	82	R$	11,43	R$	937,26
235	Marcador permanente, cor preta.	UNID.	40	100	R$	3,20	R$	320,00
236	Marcador de página papel adesivo, pacote com 4 unidades, cores em neon, medindo aprox. 76mm x 15mm, bloco com 45 folhas o mínimo.	PACOTE	89	135	R$	10,80	R$	1.458,00
237	Massa de biscuit Tons Neon/Fluorescentes: Rosa neon, verde limão, laranja neon e	KG	3	5	R$	3,66	R$	18,30

	amarelo forte.							
238	Massa de biscuit Tons Pastel/Bebê: Azul claro, rosa bebê, amarelo bebê, verde água e lilás.	KG	3	5	R$	3,66	R$	18,30
239	Massa de modelar a base de cera, com o mínimo 180 gramas, com 12 cores, indicação de faixa etária para manuseio, nome e CRQ do químico responsável pela fórmula, certificado pelo INMETRO e Inst. Terracycle.	CAIXA	1.580	2.620	R$	6,41	R$	16.794,20
240	Material dourado do aluno – Madeira. Contendo 1 placa da centena, 10 palitos da dezena e 100 cubinhos da unidade. Indicado para criança a partir de 6 anos.	UNID.	6	10	R$	39,49	R$	394,90
241	Meia pérola 4 mm – 500 gramas.	PACOTE	80	100	R$	25,96	R$	2.596,00
242	Meia pérola 10 mm – 500 gramas.	PACOTE	80	100	R$	30,00	R$	3.000,00
243	Meia pérola 12 mm – 500 gramas.	PACOTE	80	100	R$	46,00	R$	4.600,00
244	Miçanga nº 8 para artesanato, modelo redondo, com furo central, cores variadas, com tamanho e formato uniformes, acabamento liso e resistente, de boa qualidade, adequada para confecção de bijuterias, enfeites, decorações e peças artesanais. Acondicionada em pacote com 100 gramas.	PACOTE	9	10	R$	12,20	R$	122,00
245	Molhador de dedo contendo aproximadamente 12g, atóxico embalagem de fácil manuseio.	UNID.	16	30	R$	2,08	R$	62,40
246	Organizador de chaves, pacote com 50 chaveiros, cor sortidas.	PACOTE	15	20	R$	55,00	R$	1.100,00
247	Palitos para sorvete pacote com 100 unidades. Cores primárias: azul, verde, amarelo e vermelho.	PACOTE	370	550	R$	5,56	R$	3.058,00
248	Palitos para sorvete pacote com 100 unidades, com a ponta redonda. Cor cru.	PACOTE	370	550	R$	4,69	R$	2.579,50
249	Papel almaço com pauta e margem, resma com 400 folhas.	PACOTE	30	70	R$	50,64	R$	3.544,80
250	Papel carmuça, com 25 folhas. Cores: amarelos, verde escuro, azul claro, azul escuro, preto, branco, vermelho, cinza, roxo, rosa, marrom, laranja, salmão, verde claro.	PACOTE	68	120	R$	28,50	R$	3.420,00

251	Papel Cartão Fosco, com 20 unidades. Cores: preto, branco, laranja, azul escuro, azul claro, vermelho, marrom, amarelo, lilás, verde bandeira, verde claro, pink, rosa claro, roxo, salmão.	PACOTE	430	700	R$	27,60	R$ 19.320,00
252	Papel Cartão com Brilho, com 20 unidades. Cores: preto, branco, laranja, azul escuro, azul claro, vermelho, marrom, amarelo, lilás, verde bandeira, verde claro, pink, rosa claro, roxo, salmão.	PACOTE	480	700	R$	22,79	R$ 15.953,00
253	Papel cartolina branco, formato 50 x 66 cm, com 100 unidades cada pacote, com 150 g.	PACOTE	77	144	R$	74,00	R$ 10.656,00
254	Papel cartolina cores variadas formato 50 x 66 cm, com 100 unidades cada pacote, com 150 g.	PACOTE	49	82	R$	67,00	R$ 5.494,00
255	Papel Celofane, com 50 folhas. Cores: verde, azul escuro, amarelo, cristal, vermelho.	PACOTE	115	150	R$	57,00	R$ 8.550,00
256	Papel color set, com 20 folhas, na cor amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, lilás, marrom, pink, preto, roxo, salmão, verde bandeira, verde claro e vermelho.	PACOTE	510	924	R$	29,74	R$ 27.479,76
257	Papel crepom, com 40 folhas. Cores: verde bandeira, verde claro, azul escuro, azul royal, lilás, roxo, rosa claro, pink, laranja, amarelo, vermelho, marrom, preto, branco.	PACOTE	190	300	R$	56,98	R$ 17.094,00
258	Papel fantasia, material: celulose vegetal, gramatura: 75g/m², comprimento: 65cm, largura: 45cm, cor: variada.	UNID.	500	1.000	R$	1,78	R$ 1.780,00
259	Papel fotográfico tamanho A4 de boa qualidade, pacote com 50 folhas.	PACOTE	85	140	R$	24,50	R$ 3.430,00
260	Papel laminado, com 40 folhas. Cores: amarelo, azul, vermelho, pink, prata, dourado, verde.	PACOTE	70	100	R$	48,30	R$ 4.830,00
261	Papel pardo, na cor amarelo.	FOLHA	800	1.000	R$	5,53	R$ 5.530,00
262	Papel pardo material: celulose vegetal, tipo papel: bobina, comprimento: 200cm, largura: 120cm, cor: parda - bobina com 100 metros.	BOBINA	50	100	R$	109,20	R$ 10.920,00
263	Papel pardo, na cor kraft, pacote com 100 unidades.	PACOTE	9	10	R$	249,00	R$ 2.490,00
264	Papel plástico contact transparente	ROLO	25	50	R$	54,10	R$ 2.705,00

	45cm x 25m							
265	Papel plástico contact estampado. Tema: variado. 40cm x 10m	ROLO	43	70	R$	45,00	R$	3.150,00
266	Papel seda material: celulose vegetal, comprimento: 60cm, largura: 48cm, cor: variada, gramatura: 18g. Pacote com 100 folhas	PACOTE	500	1.000	R$	29,50	R$	29.500,00
267	Papel sulfite A4, branco, impresso na embalagem: formato 210mm x 297mm - 75g/m², extra branco, alcalino contendo 10 resmas cada com 500 folhas, embalada em embalagem do tipo Bopp, selo Cerflor e INMETRO, com 10 resmas.	CAIXA	1.022	1.590	R$	257,25	R$	409.027,50
268	Papel sulfite A3 branco, gramatura: 75g/m². Tamanho: 297 x 420mm, caixa contendo 10 resma.	CAIXA	8	10	R$	536,70	R$	5.367,00
269	Papel sulfite A4, colorido, formato 210 x 297 mm, 75 g/m², pacote com 100 folhas, nas cores: amarelo, verde, azul e rosa.	PACOTE	145	200	R$	6,10	R$	1.220,00
270	Papelão Paraná natural - 80g- 80 x 80cm - N.90 (pacote com 5 unidades)	PACOTE	18	20	R$	38,50	R$	770,00
271	Papelão Paraná natural - 120g- 100 x 80cm - N.90 (pacote com 5 unidades)	PACOTE	28	40	R$	52,40	R$	2.096,00
272	Papel vergê branco 180 g/m², tamanho A4 - 210mm x 297mm, com 50 folhas.	PACOTE	215	270	R$	12,05	R$	3.253,50
273	Parafina para confeccionar velas: Em Blocos (ou Placas)	KG	50	100	R$	39,45	R$	3.945,00
274	Parafina para confeccionar velas: granulada	KG	50	100	R$	38,06	R$	3.806,00
275	Pérola nº 06, para artesanato, modelo redondo, com furo central, acabamento liso e uniforme, cor a definir, acondicionada em pacote com 500 gramas, de boa qualidade, resistente e adequada para confecção e decoração de peças artesanais.	PACOTE	2	3	R$	45,00	R$	135,00
276	Pérola nº 08, para artesanato, modelo redondo, com furo central, acabamento liso e uniforme, cor a definir, acondicionada em pacote com 500 gramas, de boa qualidade, resistente e adequada para confecção e decoração de peças	PACOTE	2	3	R$	62,93	R$	188,79

	artesanais.							
277	Pasta grampo - cores variadas	UNID.	180	200	R$	3,41	R$	682,00
278	Pasta grampo trilho plástico.	UNID.	255	330	R$	2,67	R$	881,10
279	Pasta AZ com visor, A4, lombo estreito, mecanismo niquelado, com trava na capa, capa resistente, alta qualidade, revestimento interno e externo de pp, polipropileno, precisão e contoneiras de proteção de metal para evitar desgastes, medindo aprox. 28,5 x 31,5 x 6cm, preta.	UNID.	85	140	R$	11,89	R$	1.664,60
280	Pasta AZ ofício lombo larga - Dados técnicos: Dimensões (AxLxP): 28,5 x 34,5 x 7,3 cm. Especificações: Pasta registradora A-Z em papelão prensado revestido em pvc. Possui valor lombo largo, alavanca com presilhas e mecanismo especial de segurança com trava de fechamento na capa lateral, reforçada em metal cromada, cor preta.	UNID.	505	670	R$	14,03	R$	9.400,10
281	Pasta AZ ofício lombo larga - Dados técnicos: Dimensões (AxLxP): 7,5 x 28,5 x 31,5 cm. Especificações: Pasta registradora A-Z em papelão prensado revestido em pvc. Possui valor lombo largo, alavanca com presilhas e mecanismo especial de segurança com trava de fechamento na capa lateral, reforçada em metal cromada, cor preta.	UNID.	320	470	R$	14,03	R$	6.594,10
282	Pasta catálogo, tamanho 245 mm x 335 mm com 10 plásticos médios, com visor.	UNID.	410	600	R$	7,89	R$	4.734,00
283	Pasta catálogo com 100 folhas, formato ofício, com bolso e abertura com visor e 04 colchetes.	UNID.	350	500	R$	18,00	R$	9.000,00
284	Pasta canaleta, capacidade para 30 folhas, formato ofício 220 x 330 mm.	UNID.	395	500	R$	3,25	R$	1.625,00
285	Pasta com aba 5,5 cm elástica - cores variadas.	UNID.	160	200	R$	4,00	R$	800,00
286	Pasta em L A4 transparente, 2 cm X 25 cm X 33 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	726	1.100	R$	8,94	R$	9.834,00
287	Pasta de papelão com aba, elástico, ofício. Cores variadas	UNID.	380	500	R$	2,42	R$	1.210,00

288	Pasta de polipropileno 2 cm x 25 cm x 33 cm, transparente, na cor cristal.	UNID.	860	1.200	R$	4,20	R$	5.040,00
289	Pasta de polipropileno 5 cm x 25 cm x 33 cm, transparente, na cor cristal.	UNID.	860	1.200	R$	8,95	R$	10.740,00
290	Pasta de polipropileno com aba, elástico, ofício, transparente. Cor: cristal.	UNID.	950	1.500	R$	2,94	R$	4.410,00
291	Pasta plástica em L , gramatura 0,15 , tamanho ofício, transparente cristal, pacote com10 unidades	PACOTE	700	1.160	R$	4,10	R$	4.756,00
292	Pasta sanfonada com 12 divisórias, material atóxico e durável. Fechamento com elásticos, acompanha 12 etiquetas para identificação das divisórias 330 x A 240 MM	UNID.	142	180	R$	17,25	R$	3.105,00
293	Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com vareta, formato 235 mm x 360 mm.	UNID.	5.600	6.800	R$	2,71	R$	18.428,00
294	Pasta transparente, com elástico, lombo 2cm, com abas, polipropileno, medindo aprox. 335mm x 235mm	UNID.	150	220	R$	2,94	R$	646,80
295	Pasta transparente, com elástico, lombo 4cm, com abas, polipropileno, medindo aprox. 335mm x 235mm	UNID.	170	320	R$	3,12	R$	998,40
296	Pasta transparente, com elástico, sem lombo, com abas. Polipropileno, medindo aprox. 320mm x 250mm	UNID.	165	290	R$	4,38	R$	1.270,20
297	Pavios: Pavios de algodão (com ilhós) ou de madeira, para velas (vários tamanhos	UNID.	400	500	R$	12,40	R$	6.200,00
298	Pen drive, capacidade 8gb, conexão: USB 2.0 ou 3.0, garantia mínima de 12 meses.	UNID.	52	62	R$	19,41	R$	1.203,42
299	Pen Drive – Capacidade: 16 gb, Conexão: USB 2.0 ou USB 3,0 superior ou igual a Sandisk	UNID.	56	109	R$	32,50	R$	3.542,50
300	Pen drive - capacidade 32GB. Conexão: USB 3.0, superior ou igual a Sandisk.	UNID.	88	230	R$	36,89	R$	8.484,70
301	Pen Drive – Capacidade: 64 gb, Conexão: USB 3.0	UNID.	16	20	R$	44,95	R$	899,00

302	Percevejos para fixação de papéis ou mapas, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, pontos perfurantes, caixa com 100 unidades.	CAIXA	52	80	R$	2,80	R$	224,00
303	Perfurador 30 folhas com 2 furos, perfura até 30 folhas de 75 g/m2, resistente, base antideslizante, trava de segurança e margeador	UNID.	99	162	R$	29,39	R$	4.761,18
304	Pilha, tipo alcalina, na voltagem de 1.5 v, no tamanho AA-02, dimensões: 50,5 x 14,5 o% de mercúrio e cádmio, conforme a resolução 401 de 04/11/2008 do Conama e selo do INMETRO em cartela com 02 unidades	UNID.	395	600	R$	3,70	R$	2.220,00
305	Pilha, tipo alcalina, na voltagem de 1.5 v, no tamanho AAA-03, dimensões: 44,5 x 10,5 o% de mercúrio e cádmio, conforme a resolução 401 de 04/11/2008 do Conama e selo do INMETRO em cartela com 02 unidades.	UNID.	400	610	R$	4,67	R$	2.848,70
306	Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor azul.	UNID.	60	100	R$	2,02	R$	202,00
307	Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor preto.	UNID.	60	100	R$	2,10	R$	210,00
308	Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor vermelho.	UNID.	60	100	R$	2,89	R$	289,00
309	Pincel Chato 815 Nº 0	UNID.	60	100	R$	1,50	R$	150,00
310	Pincel Chato 815 Nº 2	UNID.	60	100	R$	2,45	R$	245,00
311	Pincel chato 815 Nº 4	UNID.	60	100	R$	4,46	R$	446,00
312	Pincel Chato 815 Nº 6	UNID.	60	100	R$	3,40	R$	340,00
313	Pincel Chato 815 Nº 10	UNID.	60	100	R$	4,49	R$	449,00
314	Pincel Chato 815 Nº 12	UNID.	60	100	R$	6,00	R$	600,00
315	Pincel Chato 815 Nº 14	UNID.	60	100	R$	5,30	R$	530,00
316	Pincel Chato 815 Nº 16	UNID.	60	100	R$	10,20	R$	1.020,00
317	Pincel Chato 815 Nº 18	UNID.	60	100	R$	6,99	R$	699,00
318	Pincel Chato 815 Nº 20	UNID.	60	100	R$	9,95	R$	995,00
319	Pincel Chato 815 Nº 22	UNID.	60	100	R$	7,20	R$	720,00

320	Pincel para artesanato nº 06, com cerdas macias e resistentes, de boa qualidade, com formato adequado para pintura e detalhamento, cabo resistente e ergonômico, virola bem fixada e acabamento uniforme. Indicado para tintas acrílicas, pva, tecido e outros materiais utilizados em artesanato.	UNID.	45	50	R$	12,33	R$	616,50
321	Pincel chato nº 08 para pintura, embalado em pacote tipo blister, contendo 12 unidades	PACOTE	180	230	R$	15,62	R$	3.592,60
322	Pincel para artesanato nº 12, com cerdas macias e resistentes, de boa qualidade, com formato adequado para pintura e detalhamento, cabo resistente e ergonômico, virola bem fixada e acabamento uniforme. Indicado para tintas acrílicas, pva, tecido e outros materiais utilizados em artesanato.	UNID.	45	50	R$	11,59	R$	579,50
323	Pincel para artesanato nº 20, com cerdas macias e resistentes, de boa qualidade, com formato adequado para pintura e detalhamento, cabo resistente e ergonômico, virola bem fixada e acabamento uniforme. Indicado para tintas acrílicas, pva, tecido e outros materiais utilizados em artesanato.	UNID.	45	50	R$	19,58	R$	979,00
324	Pincel marcador permanente, ponta chanfrada, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0mm. Cor: azul fino, com 12 unidades.	CAIXA	24	40	R$	16,00	R$	640,00
325	Pinta Bolinha: (também chamado de boleador), Composição: Geralmente produzido em polipropileno ou material plástico/sintético de alta resistência. É resistente a solventes e muito fácil de limpar após Tamanhos: Os kits mais tradicionais possuem hastes duplas (uma em cada ponta) totalizando 4 tamanhos diferentes de bolinhas em uma única peça, variando os diâmetros (ex: de 1 mm a 4 mm na mesma ferramenta ou de 5 mm a 8mm	KIT	15	20	R$	42,50	R$	850,00

326	Pintura a dedo com 06 cores de 15 ml cada, tinta lavável, com tampa de rosca, cores vivas e miscíveis, não tóxica.	CAIXA	804	1.106	R$	7,35	R$ 8.129,10
327	Pistola cola quente fina, 45-50w, 127 W, V CA, com selo INMETRO, ponta metálica com protetor térmico e botão liga e desliga.	UNID.	230	280	R$	18,00	R$ 5.040,00
328	Pistola cola quente grossa, 45-50w, 127 W, V CA, com selo INMETRO, ponta metálica com protetor térmico e botão liga e desliga.	UNID.	180	280	R$	25,95	R$ 7.266,00
329	Prendedor de papel 19 mm (tipo grampomol). Desenvolvido em material metálico de alta resistência. Preto ou colorido. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CAIXA	43	70	R$	12,10	R$ 847,00
330	Porta lápis/clips. Injetado em Poliestireno. Tamanho aproximado 20 cm de base.	UNID.	129	186	R$	14,88	R$ 2.767,68
331	Plástico para plastificadora; tamanho: ofício 222 x 336, 125 micras - 0,05mm espessura, 100 lâminas, adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestético, a prova d'água, proteção UV, pacote com 100 unidades.	PACOTE	95	150	R$	53,51	R$ 8.026,50
332	Placa isopor escolar 1000 x 500 x 10 mm.	UNID.	45	50	R$	2,45	R$ 122,50
333	Placa isopor escolar 1000 x 500 x 25 mm.	UNID.	45	50	R$	6,14	R$ 307,00
334	Placa isopor escolar 1000 x 500 x 50 mm.	UNID.	95	110	R$	13,10	R$ 1.441,00
335	Placa de Mdf 30 x 30	UNID.	80	100	R$	128,00	R$ 12.800,00
336	Plástico adesivo colorido 45cm x 10m. Cores: azul, preto, branco, vermelho e amarelo.	ROLO	78	160	R$	77,94	R$ 12.470,40
337	Plástico adesivo transparente, tamanho: 25m x 45cm, com alto poder de colagem.	ROLO	31	70	R$	54,10	R$ 3.787,00
338	Plástico auto adesivo colorido (cores variadas ou estampado), tamanho 25 mts x 45,0 cm, com alto poder de colagem.	ROLO	8	10	R$	71,95	R$ 719,50
339	Plástico para pasta catálogo, tamanho 240 mm x 330 mm, espessura média, com 4 furos.	UNID.	4.350	7.600	R$	0,22	R$ 1.672,00
340	Prancheta de madeira com	UNID.	70	100	R$	7,02	R$ 702,00

	prendedor metálico.							
341	Prancheta em plástico com clip metálico	CAIXA	195	245	R$	11,29	R$	2.766,05
342	Prato de papelão - 20cm - pacote com 100 unidades.	PACOTE	20	50	R$	27,02	R$	1.351,00
343	Prendedor de papel 19 mm (tipo grampomol).	CAIXA	16	20	R$	10,02	R$	200,40
344	Prendedor de papel 41 mm (tipo grampomol).	CAIXA	16	20	R$	24,05	R$	481,00
345	Prendedor de roupa de madeira, embalagem com 12 unidades.	PACOTE	205	250	R$	4,00	R$	1.000,00
346	Quadro branco 60 cm x 40 cm, moldura de alumínio com apoio para apagadores e pincéis.	UNID.	14	20	R$	54,65	R$	1.093,00
347	Quadro branco 100 cm x 70 cm, moldura de alumínio com apoio para apagadores e pincéis.	UNID.	7	12	R$	147,84	R$	1.774,08
348	Quadro branco 120 cm x 90 cm, moldura de alumínio com apoio para apagadores e pincéis.	UNID	26	42	R$	144,80	R$	6.081,60
349	Quadro de cortiça, 60 x 40 cm moldura de alumínio.	UNID.	11	15	R$	100,00	R$	1.500,00
350	Quadro de cortiça, 120 x 90 cm moldura de alumínio.	UNID.	20	32	R$	98,33	R$	3.146,56
351	Quadro verde com moldura de madeira, confeccionada em chapa dura 3 mm de alta densidade, pintura verde UV de alta qualidade, dimensões: altura 90cm, largura 120 cm.	UNID.	6	12	R$	310,93	R$	3.731,16
352	Quebra cabeça 48 peças. Temas variados: spider man, princesas, Mickey, PJ Masks e outros.	UNID.	45	50	R$	29,87	R$	1.493,50
353	Quebra cabeça 120 peças. Temas variados: corpo humano, oceano, campo e cidade e outros.	UNID.	45	50	R$	39,00	R$	1.950,00
354	Recado autoadesivo 38mm x 51mm. Cores: rosa, verde, azul, amarelo e laranja.	UNID.	710	1.110	R$	4,80	R$	5.328,00
355	Recado auto adesivo, offset, 76mm x 76mm, sem pauta, bloco com 100 folhas. Cor: amarela, verde, rosa e laranja.	UNID.	550	700	R$	14,90	R$	10.430,00
356	Régua de 30 cm acrílica (grossa) 3mm, embalada individualmente e certificado pelo INMETRO.	UNID.	862	1.450	R$	1,61	R$	2.334,50
357	Régua de madeira 1 metro com pegador, material com bom acabamento, sem rebarbas.	UNID.	14	30	R$	10,00	R$	300,00

358	Ribbon cera, compatível com impressora térmica Argox 05-214 plus.	UNID.	160	200	R$	6,70	R$	1.340,00
359	Saco plástico para presente, com acabamento metalizado, medindo 11cm x 20cm, cores e estampas variadas.	UNID.	450	500	R$	4,17	R$	2.085,00
360	Saco plástico para presente, com acabamento metalizado, medindo 20cm x 30cm, cores e estampas variadas.	UNID.	450	500	R$	15,50	R$	7.750,00
361	Saco plástico para presente, com acabamento metalizado, medindo 30cm x 40cm, cores e estampas variadas.	UNID.	450	500	R$	18,12	R$	9.060,00
362	Saco plástico celofane (cristal) medindo 10cmx15cm	UNID.	180	200	R$	8,94	R$	1.788,00
363	Saco plástico celofane (cristal) medindo 11cmx20cm	UNID.	180	200	R$	8,94	R$	1.788,00
364	Saco plástico celofane (cristal) medindo 15cmx20cm	UNID.	180	200	R$	11,54	R$	2.308,00
365	Saco plástico celofane (cristal) medindo 20cmx40cm	UNID.	180	200	R$	16,20	R$	3.240,00
366	Saco plástico celofane (cristal) medindo 20cmx29cm	UNID.	180	200	R$	19,90	R$	3.980,00
367	Saco plástico celofane (cristal) medindo 25cmx35cm	UNID.	180	200	R$	21,38	R$	4.276,00
368	Sacola de papel kraft, alta, com alças, medindo 24cmx10,5cmx33cm.	UNID.	280	300	R$	3,42	R$	1.026,00
369	STENCIL 14X14 BORBOLETA , pássaro, flores, cozinha, mandalas Material: Acetato, poliéster ou plástico flexível (lavável e reutilizável) Espessura: Varia de 0,10 mm a 0,30 mm (para contornos precisos).	UNID.	30	50	R$	10,00	R$	500,00
370	STENCIL 15X 25 - BORBOLETA , pássaro, flores, cozinha, mandalas Material: Acetato, poliéster ou plástico flexível (lavável e reutilizável) Espessura: Varia de 0,10 mm a 0,30 mm (para contornos precisos).	UNID.	30	50	R$	10,00	R$	500,00

371	STENCIL BARRADO 10X30 BORBOLETA , pássaro, flores, cozinha, mandalas Material: Acetato, poliéster ou plástico flexível (lavável e reutilizável) Espessura: Varia de 0,10 mm a 0,30 mm (para contornos precisos).	UNID.	30	50	R$	10,00	R$	500,00
372	Serpentinas de carnaval, coloridas, cada pacote contendo 10 rolos com 10 metros.	PACOTE	180	200	R$	5,69	R$	1.138,00
373	Suporte para fita adesiva grande.	UNID.	48	85	R$	17,83	R$	1.515,55
374	Suporte para fita adesiva pequena, com lâmina de aço inox, base antiderrapante, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m.	UNID.	28	45	R$	13,06	R$	587,70
375	Tnt (tecido não tecido), liso, 100% polipropileno, com boa resistência, flexibilidade e acabamento uniforme, acondicionado em rolo com largura mínima de 1,40 metros, nas cores amarelo, vermelho, azul, verde, laranja e lilás.	ROLO	59	110	R$	62,00	R$	6.820,00
376	Tnt (tecido não tecido) estampado, 100% polipropileno, com estampas variadas, cores diversas, boa resistência, flexibilidade e acabamento uniforme, acondicionado em rolo com largura mínima de 1,40 metros, indicado para artesanato, decoração e confecção de peças diversas.	ROLO	2	3	R$	90,00	R$	270,00
377	T.N.T. com gramatura 40 g em rolo de 50 m. Cor/quantidade: Verde Escuro 30; Vermelho 30; Amarelo 30; Azul Royal 30; Branco 30; Cinza 30; Laranja 30; Marrom 30; Pink 12; Preto 30 e Roxo 30.	ROLO	400	570	R$	62,00	R$	35.340,00
378	Tecido helanca liso, cor branca, composição 100% poliéster, com superfície lisa, flexível, com boa elasticidade e resistência, sem estampas, adequado para confecção de vestuário e artesanato. Largura mínima de 1,40 metros.	METRO	25	30	R$	12,45	R$	373,50

379	Tecido oxford liso, 100% poliéster, com superfície uniforme, resistente e de boa qualidade, sem estampas, nas cores azul, lilás, roxo, rosa e verde. Largura mínima de 1,40 metros. Adequado para confecção de peças decorativas, artesanato, eventos e outras finalidades.	METRO	90	100	R$	14,90	R$	1.490,00
380	Tecido chitão, 100% algodão, estampado, com estampas variadas, cores diversas, de boa qualidade, resistente e com acabamento uniforme. Largura mínima de 1,40 metros, adequado para artesanato, decoração, confecção de peças e atividades diversas.	METRO	250	300	R$	17,81	R$	5.343,00
381	Tecido de juta natural, 100% fibra de juta, cor natural, trama uniforme, resistente e de boa qualidade, sem estampas, adequado para artesanato, decoração e confecção de peças diversas. Largura mínima de 1,00 metro.	METRO	105	130	R$	22,90	R$	2.977,00
382	Tecido Tricoline Largura: Varia entre 1,40 m e 1,50 m CORES VARIADAS	METRO	80	200	R$	14,42	R$	2.884,00
383	Tecido tricoline, 100% algodão, com estampa floral de pequeno porte, cores variadas, com estamparia de boa qualidade, toque macio, resistente e acabamento uniforme. Largura mínima de 1,40 metros, indicado para artesanato, costura e confecção de peças diversas.	METRO	4	5	R$	18,69	R$	93,45
384	Tecido tricoline, 100% algodão, estampa poá xadrez, na cor rosa, vermelho, azul, nude, com toque macio, resistente e acabamento uniforme, de boa qualidade. Largura mínima de 1,40 metros, indicado para artesanato, costura e confecção de peças diversas.	METRO	18	20	R$	18,69	R$	373,80
385	Tecido tricoline, 100% algodão, estampa poá (bolinhas), na cor rosa, lilás, azul com toque macio, resistente e acabamento uniforme, de boa qualidade. Largura mínima de 1,40 metros, indicado para	METRO	14	15	R$	18,69	R$	280,35

	artesanato, costura e confecção de peças diversas.							
386	Termolina Leitosa: Acabamento: incolor transparente após a secagem, frascos de 250ml.	UNID.	40	50	R$	36,00	R$	1.800,00
387	Termômetro Culinário (Espeto): Crucial para saber a temperatura exata de derretimento e adição da essência. (saboaria)	UNID.	40	50	R$	35,00	R$	1.750,00
388	Termômetro comum digital, certificado pela ANVISA, embalado adequadamente.	UNID.	23	30	R$	46,45	R$	1.393,50
389	Tesoura pequena sem ponta em aço inox, embalada individualmente do tipo blister, certificada pelo INMETRO, medindo no mínimo 13 cm, cabo emborrachado e boa de corte.	UNID.	580	920	R$	2,00	R$	1.840,00
390	Tesoura grande – lâmina em aço inox, cabo em polipropileno. Tamanho aproximadamente: 21cm.	UNID.	170	257	R$	8,20	R$	2.107,40
391	Tinta guache com 6 cores contendo 15 ml cada cor, solúvel em água, com tampa rosqueável, indicação de faixa etária para manuseio, nome e CRQ do químico responsável pela formula, composição: pigmentos, água, espersante carga e conservante tipo benzo, certificado pelo INMETRO. Cores: amarela, azul, branca, preta, verde e vermelha.	CAIXA	952	1.506	R$	4,00	R$	6.024,00
392	Tinta para carimbo azul. 40ml.	UNID.	42	70	R$	4,20	R$	294,00
393	Tinta para carimbo preto. 40ml.	UNID.	43	73	R$	4,43	R$	323,39
394	Tinta para carimbo vermelho. 40ml	UNID.	5	7	R$	3,75	R$	26,25
395	Tinta para pincel marcador - componentes: corante e aglutinante. Cor: vermelha. Embalagem com 1 litro.	UNID.	15	30	R$	54,31	R$	1.629,30
396	Tinta para pincel marcador - componentes: corante e aglutinante. Cor: preta. Embalagem com 1 litro.	UNID.	25	50	R$	45,70	R$	2.285,00
397	Tinta para pincel marcador - componentes: corante e aglutinante. Cor: verde. Embalagem com 1 litro.	UNID.	10	20	R$	33,79	R$	675,80

398	Tinta PVA (branca, preto, amarelo, vermelho, azul, verde, lilás, marrom, rosa – 100 ml	UNID.	60	120	R$	104,05	R$	12.486,00
399	Tinta para tecido 250 ml – cores variadas	UNID.	160	200	R$	12,42	R$	2.484,00
400	Velcro com 2,5 cm de largura e 25 m de comprimento, sem adesivo, macho e fêmea, cor: branco.	ROLO	45	50	R$	28,50	R$	1.425,00
401	Verniz a base de água (galões de 900ml ou 1 litro)	GALÃO	5	10	R$	36,60	R$	366,00
402	Visor plástico para pasta suspensa com etiqueta. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	42	60	R$	15,20	R$	912,00
403	Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades, cor Verde	CAIXA	11	22	R$	15,90	R$	349,80
					VALOR TOTAL		**R$ 2.199.429,45**	

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Lei 14.133-2021 – Licitações e Contratos

5.2. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentações.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XI da lei nº 14.133/21.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Fornecimento de pelo menos um atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido por pessoa de direito público ou privado em nome de empresa compatível em características com o objeto desta licitação, que comprove que à mesma já tenha fornecido regulamento e satisfatoriamente, serviços semelhantes ao pretendido nesta licitação.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.1. A estimativa dos custos dos serviços a serem adquiridos será realizada mediante cotação com três fornecedores e plataforma painel de preços - paineldepreços.planejamento.gov.br

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de MENOR PREÇO POR ITÉM.

10. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

O prazo para a realização dos serviços é de até 10 (dez) dias uteis, contados da data de envio de pedido.

A nota de empenho/contrato será encaminhada para o fornecedor no e-mail.

10.1. A prestação do serviço deverá ocorrer:

- Secretaria de Administração – Avenida Brasil, nº 1.101, Centro – Lucélia/SP – (18)3551-9200
- Secretaria de Educação – Rua Eduardo Rapacci, nº 409 – Centro – Lucélia/SP – (18)3551-1418
- Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura – Rua Ricieri Pernomian, nº 1.250 – Lado Leste – Lucélia/SP – (18)3551-1298
- Secretária de Saúde e Saneamento – Rua Ricieri Pernomian, nº 601 – Centro – Lucélia/SP – (18)3551- 9030
- Almoxarifado – Rua Eduardo Rapacci s/n – Centro – Lucélia/SP – (18) 3551-1304
- Secretaria de Assistência Social – Rua Vicente D'Estefano, nº 13 – Centro – Lucélia/SP – (18) 3551-1551

10.3 Quaisquer dúvidas relacionadas ao edital e anexos poderão ser sanadas através dos seguintes contatos

- e-mail: lucelialicitacao@gmail.com
-telefone: (18)3551-9200.

10.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

10.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante ermo circunstanciado.

10.6 Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7 Os bens deverão ter prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, prevalecendo o maior.

10.8 A presente aquisição será formalizada por meio de termo de contrato.

11. GARANTIA

11.1. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, de acordo com a necessidade do Órgão competente.

11.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/ ORGÃO GENRENCIADO E DA CONTRATADA/ FORNECEDOR

13.1. São obrigações da CONTRATANTE/ORGÃO GERENCIADOR:

13.1.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

13.1.2. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos produtos entregados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus anexos;

13.1.3. Comunicar à CONTRATADA/FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos, para possível reparação futura e anulação de item na nota de empenho a ser paga;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA/FORNECEDOR, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA/FORNECEDOR no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA/FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA/FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.2. São obrigações da CONTRATADA/FORNECEDOR:

13.2.1. A Contratada/fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.2.2. Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a prazo de garantia do serviço ou validade;

13.2.3. Refazer, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço que não atender a necessidade e /ou não apresentou resolutividade;

13.2.4. Comunicar à CONTRATANTE/ORGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE/ORGÃO GERENCIADOR especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O representante da CONTRATANTE/ORGÃO GERENCIADOR anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que o pedido contratado tenha sido executado, atestado e aprovado pelo CONTRATANTE/ORGÃO GERENCIADOR.

15.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA/ FORNECEDOR através de Ordem Bancária;

15.3. Os serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;

15.4. A CONTRATADA/ FORNECEDOR deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação:

16.1.1. De parcelas do objeto de maior relevância técnica ou que apresente valor mais significativo;

16.1.2. De microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;

16.1.2.1. De microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;

16.1.3. Na ocasião em que a empresa vencedora do certame for microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2. A subcontratação da parte do objeto, que foi previamente autorizada pela CONTRATANTE/ORGÃO GERENCIADOR, não libera a CONTRATADA/FORNECEDOR de quaisquer responsabilidades legais e contratuais, a qual responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

16.3. Terão preferência na subcontratação as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.4. A subcontratação não produz relação jurídica direta entre a CONTRATANTE/FORNECEDOR/ORGÃO GERENCIADOR e a empresa subcontratada.

16.5. Na ocasião da subcontratação, a empresa subcontratada deverá apresentar os seguintes documentos, sendo que cópia dos mesmos deverão ser fornecidas à CONTRATANTE/ORGÃO GERENCIADOR:

16.5.1. Habilitação jurídica:

16.5.2. Cédula de identidade;

16.5.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

16.5.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

16.5.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

16.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.5.7. Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:

16.5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

16.5.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.7.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.7.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

16.5.7.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
16.5.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

17. SANÇÕES

17.1. A CONTRATADA/FORNECEDOR estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021.
17.2. A CONTRATADA/FORNECEDOR compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1. O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao **envio** da Nota de Empenho
18.2. É obrigação da CONTRATADA/FORNECEDOR manter as informações cadastrais atualizadas.
18.3. Havendo divergência entre as especificações do objeto detalhadas no Comprasnet e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.
18.4. O presente Termo de Referência segue para o parecer do setor de compras com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.

19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ maior poluição, tais como:
- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras não atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento / capacitação periódicas dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instituição Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Setor de Licitação, com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.

ETP (Estudo Técnico Preliminar)

OBJETO EM ANÁLISE: O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
O objeto da presente licitação está ancorado na contração de empresa especializada para o fornecimento de Material para escritório e material escolar, pelo período de 12 meses.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de material de escritório é crucial para as operações diárias, desempenhando um papel fundamental na manutenção da eficiência, produtividade e organização. A presente justificativa visa esclarecer a necessidade premente de renovar e adquirir materiais de escritório diversos e materiais escolares conforme detalhado no edital de aquisição.

A futura contratação aqui demonstrada tem a finalidade de atender às necessidades específicas da organização, garantindo assim a oferta de serviços qualificados a população.

Vale ressaltar que a presente licitação tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus setores envolvidos no tocante a promover os procedimentos adequados para esse fim, trazendo assim uma economia significativa de recursos financeiros aos cofres públicos quando levamos em consideração que a contratação destes serviços de forma não contratual poderá incidir em acréscimo de valor devido a alta procura em meses e datas especificas.

III- REQUISITOS LEGAIS
a) Lei 14.133-2021 – Licitações e Contratos;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:
A presente contração de empresa especializada para o fornecimento de Material para escritório e material escolar pelo período de 12 meses, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda espiral, capa dura, medindo aprox. 117mm x 164mm.	UNID.	36	46	R$ 34,25	R$ 157,50
2	Agenda permanente capa dura medindo aproximadamente 14,5x20cm, com marcador de página	UNID.	131	194	R$ 28,39	R$ 5.507,66
3	Alfinete de costura nº 24 aço niquelado 50g, caixa com 460 unidades.	CAIXA	10	15	R$ 8,70	R$ 130,50
4	Alfinete dourado nº0 com 100 unidades	CAIXA	75	110	R$ 6,00	R$ 660,00
5	Alfinete para mapa nº 1, caixa com 50 unidades, nas cores: vermelho, verde, amarelo, laranja e roxo.	CAIXA	20	60	R$ 3,50	R$ 210,00
6	Algodão Branco (tecido): tecido 100% natural cor branca Composição: 100% algodão Medidas mínima de 1,5mts	METRO	10	20	R$ 18,00	R$ 360,00
7	Algodão cru (tecido): tecido 100% natural que não passa por processos químicos de branqueamento ou tingimento Composição: 100% algodão Medidas mínima de 1,5mts	METRO	10	20	R$ 13,50	R$ 270,00
8	Almofada para carimbo nº3, com tampa de metal. Cor preta	UNID.	13	25	R$ 6,80	R$ 170,00
9	Almofada para carimbo nº3, com tampa de metal. Cor azul	UNID.	22	40	R$ 4,85	R$ 194,00
10	Apagador para quadro branco, design ergonômetro, firme e confortável. Com feltro 100% e lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores	CAIXA	68	122	R$ 3,88	R$ 473,36
11	Apagador de lousa, feito em madeira de MDF, fibra de média densidade, feltro de 4mm, com compartimento para guardar giz.	UNID.	25	50	R$ 5,32	R$ 266,00
12	Apontador em plástico rígido com depósito translúcido, caixa com 25 unidades, lâmina de aço temperado, certificação: INAAC e INMETRO	CAIXA	119	224	R$ 19,47	R$ 4.361,28

13	Argola de acrílico transparente de 10 cm (diâmetro externo) é um acessório muito versátil amplamente utilizado para artesanato, decoração e confecção de peças manuais. Fabricada em acrílico resistente (polimetilmetacrilato)	UNID.	50	150	R$	30,01	R$	4.501,50
14	Arquivo estreito preto para pastas suspensas com furação, feito em plástico resistente, lavável, medindo: A-27cm x C-43cm x L-16,40cm aproximadamente	UNID.	28	40	R$	118,65	R$	4.746,00
15	Barbante - cor cru, com no mínimo 85% algodão - 1kg	UNID.	74	110	R$	28,80	R$	3.168,00
16	Barbante - colorido, com no mínimo 85% algodão - 1kg	UNID.	65	80	R$	35,00	R$	2.800,00
17	Base glicerinada, com 5 kg (branca e transparente)	UNID.	50	100	R$	37,44	R$	3.744,00
18	Bastão de cola quente fina super transparente, adesivo tipo "Hot-melt", composição a base de resiva de EVA e resina Taquificante, medindo 7,5mm x 30cm. Pacote 1kg	PACOTE	200	300	R$	41,90	R$	12.570,00
19	Bastão de cola quente grossa super transparente, adesivo tipo "Hot-melt", composição a base de resiva de EVA e resina Taquificante, medindo 11,2mm x 30cm. Pacote 1kg	PACOTE	200	300	R$	48,76	R$	14.628,00
20	Balança Digital: Display Digital; Sensores de Carga; Função Tara; modelo culinário – (oficina de velas)	UNID.	10	20	R$	50,89	R$	1.017,80
21	Balão/bexiga, em látex, número 07, dimensões do item: CxLxA, 25x17x0,5 cm, nas cores: amarelo, azul baby(bebê), azul cobalto, azul oceano, azul turquesa, bege(pele), bordô, branco polar, café brasil(marrom), champagne, cinza, coral, cristal (transparente), laranja, lilás baby, preto, rosa baby, rosa pink, rosa shock, rosa tutti-frutti, rose, roxo ametista, roxo uva, rubi, salmão, sortido, tiffany, verde bandeira, verde folha, verde hortelã, verde lima, verde maçã, verde militar, verde musgo e vermelho. Pacotes contendo 50	PACOTE	650	1.200	R$	9,10	R$	10.920,00

	unidades.							
22	Bloco adesivo neon, medindo aproximadamente 7,6 x 7,6 cm, cores sortidas. Bloco com 400 folhas.	UNID.	76	131	R$	14,90	R$	1.951,90
23	Blocos adesivos neon, com 4 unidades, cores sortidas, com 100 folhas cada bloco, medindo aprox. 38mm x 50mm.	PACOTE	1	2	R$	5,20	R$	10,40
24	Bloco de papel Canson. Desenho A4 branco 200g, 20 folhas, papel atóxico, composição 100% celulose de madeira, para uso artístico, técnico e escolar	UNID.	295	560	R$	23,52	R$	13.171,20
25	Bloco flip chart cor: branca, formato: 64 x 88cm, características adicionais: serrilha, sem pauta, gramatura:75g/m	UNID.	16	62	R$	45,00	R$	2.790,00
26	Bobina térmica Print Point II, 360 metros, para relógio de ponto digital.	UNID.	22	30	R$	20,22	R$	606,60
27	Bobina de manta magnética adesivada, imantada om 1m x 30cm e 0,3mm de espessura.	UNID.	8	10	R$	51,65	R$	516,50
28	Bobina de papel térmico para Relógio Ponto. Térmica. Modelo: Térmica 57mm x 50M. Homologado: 5 anos conforme portaria 1510. Características: Compatível com os modelos de relógio de ponto eletrônico: Dimep Printpoint II, Dimep Smart Point. Largura: 57mm. Comprimento: 50m. Espessura: 58 micras. Tubete: 12mm. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	420	609	R$	130,93	R$	79.736,37
29	Bobina para calculadora 57mm x 55mm x30m, 1 via, caixa com 30 unidades	CAIXA	1	1	R$	130,00	R$	130,00

30	Bobina 57 x 300 metros termoscript KPH 48 G	UNID.	24	60	R$	30,49	R$	1.829,40
31	Bobina senha com 2000 senhas numeradas de 000 a 999	ROLO	100	200	R$	12,26	R$	2.452,00
32	Borracha com cinta plástica, branca ou colorida, não tóxica, com máxima apagabilidade.	UNID.	46	70	R$	1,47	R$	102,90
33	Borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lápis, não tóxica, com selo do INMETRO. Caixa com no mínimo 60 unidades.	CAIXA	159	361	R$	26,62	R$	9.609,82
34	Borracha escolar flash, colorida, tamanho único, macia e molinha de apagar lápis preto sem borrar e sem rasgar as folhas - embalagem caixa com 30 unidades, composição: borracha termoplástica, carga mineral, pigmento e óleo mineral, atóxico, cheiro característico do produto, indicação de faixa etária de manuseio, certificação: INAAC e INMETRO.	CAIXA	55	70	R$	19,27	R$	1.348,90
35	Carbono A4, escrito manual e na cor azul de ótima qualidade.	CAIXA	8	11	R$	34,89	R$	383,79
36	Caderno Brochura, 1/4, 140mm x 200mm, com 48 folhas, capa dura	UNID.	1.169	2.725	R$	4,28	R$	11.663,00
37	Caderno Brochurão, formato 200mm x 275mm, com 96 folhas, capa dura	UNID.	1.229	2.825	R$	8,44	R$	23.843,00
38	Caderno Caligrafia, formato 200mm x 140mm, com 40 folhas, capa dura.	UNID.	256	510	R$	7,00	R$	3.570,00
39	Caderno de desenho, formato 200mm x 140mm, com 40 folhas, capa dura.	UNID.	750	1.500	R$	11,84	R$	17.760,00
40	Caderno de desenho grande, espiral, 96 folhas, sem seda, capa flexível, com margem, formato 297 x 210mm.	UNID.	670	1.240	R$	7,17	R$	8.890,80
41	Caderno espiral 200 mm X 135 mm, com 200 folhas.	UNID.	100	200	R$	11,84	R$	2.368,00
42	Caderno grande universitário espiral, decorado, uma matéria, no mínimo 80 folhas guarda off-se, medindo aproximadamente 200mm x 275mm capa flexível.	UNID.	1.000	1.900	R$	12,00	R$	22.800,00

43	Caixa para arquivo morto em polipropileno, com medidas de 35 x 13 x 25cm. Com espaço para anotar informações como: data, departamento, local, codificação. De fácil montagem e tampa com autotravamento. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	191	270	R$	5,03	R$	1.358,10
44	Caixa de correspondência poliestireno tripla articulada	UNID.	84	120	R$	41,70	R$	5.004,00
45	Caixa de MDF 10X10X7 CM comprimento × largura × altura) Fabricada em madeira MDF de alta qualidade. As espessuras entre 3 mm e 6 mm	UNID.	100	200	R$	18,65	R$	3.730,00
46	Caixa de MDF 20×30×10 cm (comprimento × largura × altura) Fabricada em madeira MDF de alta qualidade. As espessuras entre 3 mm e 6 mm	UNID.	600	280	R$	59,46	R$	16.648,80
47	Caixa encaixa, com 12 forminhas diferentes de formas geométricas, idade recomendada 1 ano, composição do material plástico.	CAIXA	2	6	R$	249,90	R$	1.499,40
48	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, à 1 pilha, dimensões: 11,8mm x 15,5cm largura, com pilha.	UNID.	47	90	R$	20,00	R$	1.800,00
49	Calculadora eletrônica de mesa, 02 fontes de energia: bateria e solar, com 12 dígitos, display grande, inclinação do visor, autodesliga, tamanho mínimo de 145 altura x 12cm largura.	UNID.	50	100	R$	16,00	R$	1.600,00
50	Caneta corretiva, bico de metal, contendo 8ml, composição: solvente alifático e pigmentos, estampado na tampa ou no corpo da caneta, seu lote e data de validade.	UNID.	125	200	R$	3,77	R$	754,00
51	Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstênio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas. Cores: azul, preto, vermelho.	CAIXA	434	908	R$	32,55	R$	29.555,40
52	Caneta esferográfica, escrita grossa, grip emborrachado, com escrita macia e tinta de alta qualidade com secagem rápida. Cada caixa contendo 12 canetas na cor azul.	CAIXA	11	15	R$	69,00	R$	1.035,00

53	Caneta hidrocor, lavável, medindo 14cm acondicionado em embalagem de papelão, com tabela de cores na caixa, com local para nome na caixa e no corpo da caneta, cores vivas e brilhantes não resseca e não deforma, certificada pelo INMETRO, embalagem com 12 cores.	UNID.	468	830	R$	5,06	R$ 4.199,80
54	Caneta hidrográfica para lousa banca, atóxica, corpo de plástico, embalagem composta por 4 cores, recarregável.	CAIXA	61	97	R$	6,00	R$ 582,00
55	Caneta hidrográfica 12 cores jumbo (canetas grossas) pontas médias e resistentes, lavável, cores vivas e brilhantes, não resseca e não deforma, embalagem com 12 unidades.	UNID.	750	1.300	R$	10,05	R$ 13.065,00
56	Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, validade de 3 anos. Cor amarela. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	101	124	R$	15,90	R$ 1.971,60
57	Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, validade de 3 anos. Cor rosa. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	106	142	R$	15,90	R$ 2.257,80
58	Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, validade de 3 anos. Cor laranja. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	107	129	R$	15,90	R$ 2.051,10
59	Caneta para retroprojetor; ponta fina 2.0mm, tinta a base de álcool. Composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool e ponta de poliéster. Cores: azul, preta e vermelha.	UNID.	155	210	R$	16,46	R$ 3.456,60

60	Caneta Permanente para tecido Ideal para preencher, desenhar e contornar tecidos de algodão. Fixa a frio ou a quente, dependendo do fabricante, e possui excelente resistência a lavagens.	UNID.	16	24	R$	8,00	R$ 192,00
61	Capas encadernação transparente tamanho A4 0,25 de espessura de acetado (220 mm x 307 mm).com 100 unidades	UNID.	94	155	R$	11,20	R$ 1.736,00
62	Carimbo de madeira, revestidos com borracha na parte inferior peças medindo 3,5 x 4,5 cm.	CAIXA	2	6	R$	12,90	R$ 77,40
63	Cavalete Flip Chart para bloco de papel, branco 100 x 70, pés de alumínio e rodízios.	UNID.	4	6	R$	199,00	R$ 1.194,00
64	Colchete nº 06	CAIXA	120	160	R$	4,99	R$ 798,40
65	Colchete nº08	CAIXA	120	160	R$	5,00	R$ 800,00
66	Colchete nº 10	CAIXA	120	160	R$	6,00	R$ 960,00
67	Colchete nº 12	CAIXA	122	162	R$	8,00	R$ 1.296,00
68	Colchete nº 14	CAIXA	120	160	R$	9,68	R$ 1.548,80
69	Contra capa para encadernação preta. Material/Modelo: PP Line Tamanho: A4 (210x297mm), com 100 unidades.	CAIXA	59	110	R$	12,40	R$ 1.364,00
70	Clips galvanizado 1/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	45	75	R$	16,02	R$ 1.201,50
71	Clips galvanizado 2/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	163	410	R$	15,25	R$ 6.252,50
72	Clips galvanizado 3/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	202	320	R$	12,45	R$ 3.984,00
73	Clips galvanizado 6/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	100	200	R$	12,95	R$ 2.590,00
74	Clips galvanizado 8/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.	CAIXA	172	307	R$	18,35	R$ 5.633,45
75	Confetes de carnaval, colorido, pacote com 100 gramas	PACOTE	200	260	R$	6,58	R$ 1.710,80
76	Cola bastão 20 gr, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosideo, incluindo água, abnt/NBR 14725-2, de ótima qualidade embalagem com 6 unidades	PACOTE	78	119	R$	12,70	R$ 1.511,30

77	Cola bastão 40 gr, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosideo, incluindo água, abnt/NBR 14725-2, de ótima qualidade embalagem com 6 unidades	PACOTE	118	220	R$	23,00	R$	5.060,00
78	Cola branca à base de PVA, não tóxica, frasco com 40 gramas com selo do INMETRO, prazo de validade . Caixa com 12 unidades	CAIXA	73	139	R$	9,10	R$	1.264,90
79	Cola branca à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO, prazo de validade . Frasco com 1kg.	UNID.	55	60	R$	82,23	R$	4.933,80
80	Cola com brilho glitter, caixa com 6 frascos com 25 gramas. Cores laváveis e não tóxica	CAIXA	53	95	R$	18,87	R$	1.792,65
81	Cola adesiva instantânea nº 2, alta viscosidade para artesanato. Embalagem 40g.	UNID.	195	290	R$	8,75	R$	2.537,50
82	Cola adesiva instantânea nº 3, alta viscosidade para artesanato. Embalagem 40g.	UNID.	125	170	R$	20,00	R$	3.400,00
83	Cola em gel para decoupagem, com 100 unidades	UNID.	90	100	R$	4,17	R$	417,00
84	Cola líquida branca, a base de água, lavável atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco pesando 110g, caixa com 12 unidades, com bico aplicador/dosador com rosca, composição: acetato de ponivinila, lavável, não tóxica, certificação: Falcão Bauer e INMETRO, boa consistência, cor e odor característico do produto.	CAIXA	45	90	R$	23,49	R$	2.114,10
85	Cola para EVA e Isopor; frasco de 90g, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco transparente, solúvel em álcool, secagem ao ar, caixa com 12 unidades, com bico aplicador/dosador, boa consistência, cor e odor característico do produto.	CAIXA	18	20	R$	42,25	R$	845,00
86	Cola Relevo Jell Colorida Crystal com 6 unidades, cores: lilás, verde, azul, rosa, amarelo e laranja. 20g cada.	CAIXA	28	40	R$	38,83	R$	1.533,20
87	Cola de silicone.	UNID.	135	150	R$	6,95	R$	1.042,50

88	Cola super cola: tipo super Bond, Teck Bond 793, viscosidade média, indicada para materiais porosos e substratos de difícil adesão (metais, plásticos, madeiras, borrachas). Cura inicial: cerca de 10 segundos.	UNID.	30	60	R$	9,74	R$	584,40
89	Cola para tecido com bico aplicador. Embalagens: Comumente comercializada em frascos de plástico macio (para facilitar a pressão) de 37 g, 60 g	UNID.	80	100	R$	9,01	R$	901,00
90	Corantes cosméticos: cores variadas, à base de água.	UNID.	100	200	R$	4,47	R$	894,00
91	Corantes para velas: próprios para parafina, cores variadas (a base de óleo) oficina de velas.	UNID.	100	200	R$	16,73	R$	3.346,00
92	Cortina de fitas metalizadas, 1 metro de largura x 2 metros de altura, nas cores: dourada, azul, vermelho, amarelo, verde, pink, prata.	UNID.	92	106	R$	8,97	R$	950,82
93	Corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, não tóxico, caixa com 12 unidades de 18 ml cada.	CAIXA	55	108	R$	19,85	R$	2.143,80
94	Crachá transparente horizontal, tamanho aproximado de 110 x 80 mm, com espaço para foto e demais funções, possuindo ainda presilha do tipo jacaré metalizada e niquelada.	UNID.	1.050	1.600	R$	1,89	R$	3.024,00
95	Despincel para artesanato nº 0, com cerdas macias e resistentes, de boa qualidade, com formato adequado para pintura e detalhamento, cabo resistente e ergonômico, virola bem fixada e acabamento uniforme. Indicado para tintas acrílicas, pva, tecido e outros materiais utilizados em artesanato.	UNID.	45	50	R$	2,26	R$	113,00
96	Diário de classe padrão Governo do Estado de SP.	UNID.	600	1.000	R$	24,70	R$	24.700,00
97	Divisória para pasta de A a Z tamanho aproximado de 29,7 x 22,5 cm.	UNID.	6	10	R$	4,97	R$	49,70
98	Dominó plástico colorido simples na caixinha com tampa. Estojo plástico com tampa: 16x5cm e 2,5cm de altura. Pedras: 4x5cm e 0,5cm de altura.	UNID.	23	25	R$	23,45	R$	586,25

99	Durex pequeno - base de celofane transparente medindo 12mm X 30metros.	UNID.	114	135	R$	3,90	R$	526,50
100	Durex largo - a base de celofane transparente medindo 19mm x 50 metros.	UNID.	200	300	R$	9,00	R$	2.700,00
101	Durex largo - a base de celofane transparente medindo 48mm x 45 metros.	UNID.	182	286	R$	4,79	R$	1.369,94
102	Elástico de lástex amarelo nº18, com 100g aproximadamente 120 unidades, ótima qualidade.	PACOTE	47	476	R$	24,90	R$	11.852,40
103	Envelope de carta, dimensão: 110mm x 160mm com cores variadas: branco, azul, pink, vermelho, verde, etc.	UNID.	300	600	R$	0,75	R$	450,00
104	Envelope ofício 114 x 229 s/ rpc, caixa com 1000 unidades	CAIXA	38	63	R$	137,67	R$	8.673,21
105	Envelope ofício branco 230mm x 115mm, com 1.000 unidades (Resultado de Ultrassom).	PACOTE	5	5	R$	310,00	R$	1.550,00
106	Envelope ofício branco dimensão 360mm x 230mm	CAIXA	2	6	R$	83,16	R$	498,96
107	Envelope pardo 23 x 32 cm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	65	110	R$	34,15	R$	3.756,50
108	Envelope pardo 26 x 36 cm, caixa com 250 unidades.	CAIXA	28	110	R$	40,00	R$	4.400,00
109	Envelope pardo 31 x 40,5 cm	UNID.	198	310	R$	52,97	R$	16.420,70
110	Envelope de Kraft 80g/m2, dimensão 240 x 340 mm com 250 unidades.	PACOTE	73	123	R$	58,95	R$	7.250,85
111	Estilete 18 cm, corpo plástico com reforço de metal interno e trava de segurança.	UNID.	186	337	R$	4,12	R$	1.388,44
112	Etiqueta compatível com impressora térmica ARGOX 05-214 PLUS.	ROLO	40	60	R$	84,48	R$	5.068,80
113	Etiqueta - papel A4 para INKJET+LASER. Tamanho: 33,9mm x 99,0mm. Com 25 folhas, 16 etiquetas por folha.	PACOTE	33	45	R$	12,60	R$	567,00
114	Etiqueta - papel carta para INKJET+LASER. Tamanho: 50,8mm x 101,6mm. Com 25 folhas. 10 etiquetas por folha.	PACOTE	33	45	R$	75,50	R$	3.397,50
115	Etiquetas adesivas - papel A4. Tamanho: 288,5mm x 200 mm. Com 100 folhas, 10 etiquetas por folha.	PACOTE	28	40	R$	12,00	R$	480,00

116	Etiqueta adesiva de identificação 39mm x 20mm. Rolo com 1.000 etiquetas.	ROLO	500	1.000	R$	15,00	R$	15.000,00
117	Etiqueta adesiva de identificação redonda 12mm, pacote com 500 unidades. Cores: dourada, prata, verde, vermelho, rosa, preto, branco, amarelo, azul, roxo, laranja, etc.	PACOTE	5	10	R$	48,90	R$	489,00
118	Etiqueta autoadesiva térmica, papel branco, com formato retangular 2,5 x 50mm para tribos.	ROLO	800	1.000	R$	17,80	R$	17.800,00
119	Etiqueta autoadesiva 38mm x 51mm, rolo com1.000 etiquetas, cores sortidas: rosa, verde, azul, amarelo, laranja.	ROLO	400	1.000	R$	9,45	R$	9.450,00
120	EVA placa com 40cm x 60cm, com 10 folhas. Cores: dourado, vermelho, roxo, amarelo, azul claro, azul escuro, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, pêssego, pink, preto, rosa bebê, verde bandeira, verde claro, verde escuro, prata.	PACOTE	2.000	2.840	R$	27,30	R$	77.532,00
121	EVA placa com40cm x 60 cm com glitter, com 5 folhas. Cores: Dourado, amarelo, azul claro, azul escuro, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, pêssego, pink, preto, rosa bebê, verde bandeira, verde claro, vermelho, prata, verde escuro.	PACOTE	2.200	3.340	R$	23,73	R$	79.258,20
122	EVA placa com 40 cm x 60 cm estampado, com 5 folhas: Poá, flores, balões, flamingo, borboletas, arco-íris, patinhas, coroa azul, coração, etc.	PACOTE	1.560	2.100	R$	24,38	R$	51.198,00
123	EVA atoalhado 40cm x 60cm	UNID.	1.000	1.300	R$	3,25	R$	4.225,00
124	Extrato Glicerinado: 150ml, para propriedades hidratantes, saboaria.	FRASCO	40	50	R$	20,53	R$	1.026,50
125	Extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado utilizado para sacar grampos de grampeadores.	UNID.	177	272	R$	2,50	R$	680,00
126	Espeto - prendedor de documentos	UNID.	10	20	R$	5,86	R$	117,20
127	Espiral para encadernação preta para 250 folhas - 33mm, com 27 unidades.	PACOTE	85	120	R$	27,66	R$	3.319,20

128	Espiral para encadernação preto para 200 folhas - 29mm, com 36 unidades	PACOTE	75	100	R$	29,17	R$	2.917,00
129	Espiral para encadernação preta para 160 folhas - 25mm, com 45 unidades.	PACOTE	60	80	R$	26,60	R$	2.128,00
130	Espiral para Encadernação preta para 100 folhas - 17mm, com 100 unidades.	PACOTE	28	40	R$	32,98	R$	1.319,20
131	Espiral para Encadernação preta para 50 folhas - 9mm, com 100 unidades.	PACOTE	23	35	R$	19,19	R$	671,65
132	Essências: Lipossolúveis, à base de óleo, especificas para velas.	UNID.	50	100	R$	12,00	R$	1.200,00
133	Essências: essências indicadas para saboaria 200ml a 300ml, fragrâncias variadas.	UNID.	50	100	R$	12,00	R$	1.200,00
134	Estojo escolar em pvc e seda, costura reforçada, cursor de metal, sem estampa, medindo aproximadamente 5 x 6,5 x 19,50cm.	UNID.	80	100	R$	15,75	R$	1.575,00
135	Família terapêutica com sete integrantes branca (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebe), com órgãos sexuais.	UNID.	1	3	R$	247,87	R$	743,61
136	Família terapêutica com sete integrantes branca (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebê. Indicado para criança a partir de 3 anos.	UNID.	1	3	R$	214,44	R$	643,32
137	Família terapêutica com sete integrantes negra (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebe), com órgãos sexuais.	UNID.	1	3	R$	247,87	R$	743,61
138	Família terapêutica com sete integrantes negra (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebê. Indicado para criança a partir de 3 anos.	UNID.	1	3	R$	214,44	R$	643,32
139	Fantoche família branca de feltro, composta por 7 personagens, mãe, pai, vô, vó e 3 filhos (1 menina, 1 menino e 1 bebe), dimensão do produto: 35 x 45 x 1 cm.	UNID.	1	3	R$	149,00	R$	447,00
140	Fantoche família negra de feltro, composta por 7 personagens, mãe, pai, vô, vó e 3 filhos (1 menina, 1 menino e 1 bebe), dimensão do produto: 35 x 45 x 1 cm.	UNID.	1	3	R$	149,00	R$	447,00

141	Feltro liso, para artesanato, composição em fibra sintética (poliéster), com espessura e textura uniformes, macio, resistente e de boa qualidade, sem estampas, nas cores nude, preto, rosa, vermelho, verde-claro, amarelo, laranja e azul. Largura mínima de 1,40 metros.	METRO	115	150	R$	14,83	R$	2.224,50
142	Fibra de silicone para enchimento, 100% poliéster, fibra macia, leve, hipoalergênica, com boa capacidade de expansão e recuperação, resistente e de boa qualidade, indicada para enchimento de almofadas, bonecos, artesanatos e peças diversas. Acondicionada em pacote com 1 kg.	KG	14	20	R$	24,53	R$	490,60
143	Fita de cetim Nº 00 (cores Variadas)	ROLO	100	200	R$	6,27	R$	1.254,00
144	Fita de cetim Nº 05 (cores Variadas)	ROLO	100	200	R$	7,15	R$	1.430,00
145	Fita de cetim, lisa, com 1 cm de largura, confeccionada em material 100% poliéster, com acabamento uniforme, resistente e de boa qualidade, acondicionada em rolo com 10 metros, nas cores laranja, amarelo, verde, vermelho, rosa, azul e pink.	ROLO	13	15	R$	4,13	R$	61,95
146	Fita de cetim, lisa, com 5 cm de largura, confeccionada em material 100% poliéster, com acabamento uniforme, resistente e de boa qualidade, acondicionada em rolo com 10 metros, nas cores laranja, amarelo, verde, vermelho, rosa, azul e pink.	ROLO	13	15	R$	10,75	R$	161,25
147	Fio de sisal natural, espessura aproximada de 1 mm, confeccionado em fibra vegetal, cor natural, com torção uniforme, resistente e de boa qualidade, acondicionado em rolo com no mínimo 100 metros, adequado para artesanato, decoração, amarração e confecção de peças diversas.	ROLO	4	5	R$	23,55	R$	117,75
148	Fita adesiva, base de celofane transparente 19 mm x 50 m	UNID.	240	300	R$	3,25	R$	975,00
149	Fita adesiva larga- base de celofane transparente medindo 48 mm x 100	PACOTE	290	400	R$	40,00	R$	16.000,00

	metros, com 10 unidades							
150	Fita adesiva 12mm x 40m. Pacote com 6 unidades	PACOTE	230	300	R$	112,20	R$	33.660,00
151	Fita crepe 19 mm x 30 m.	ROLO	60	100	R$	7,16	R$	716,00
152	Fita crepe, medindo 18mm x 50m, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - Indústria Brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina.	UNID.	335	500	R$	3,79	R$	1.895,00
153	Fita crepe, medindo 48mm x 50m, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - Indústria Brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina.	UNID.	75	142	R$	9,11	R$	1.293,62
154	Fita dupla face 19 mm x 1,50m	UNID.	175	250	R$	11,00	R$	2.750,00
155	Fita dupla face 19mm x 30m	UNID.	610	750	R$	9,00	R$	6.750,00
156	Fita dupla face espuma 19 mm x 1,50	UNID.	80	100	R$	11,88	R$	1.188,00
157	Fita métrica	UNID.	20	40	R$	4,55	R$	182,00
158	Fita para empacotamento, marrom, tamanho aproximado de 48 mm x 45 m.	ROLO	100	200	R$	5,19	R$	1.038,00
159	Fitilho rolo 300 metros – cores variadas	UNID.	200	270	R$	12,00	R$	3.240,00
160	Fita metaloide, metalizado, rolo com 10mmx50metros, nas cores: prata, dourado, azul, vermelho, pink, verde.	ROLO	180	200	R$	12,99	R$	2.598,00
161	Formas (ou moldes) para sabonete: Formas em material silicone de vários formatos e tamanhos . (saboaria)	UNID.	50	100	R$	32,56	R$	3.256,00
162	Formas (ou moldes) para velas: Formas em material silicone de vários formatos e tamanhos. (oficina de velas)	UNID.	50	100	R$	32,56	R$	3.256,00
163	Perfurador de papel profissional em ferro fundido, preto, para dois furos, com capacidade mínima de 100 folhas de 75g/m2, com base plástica protetora para esvaziar o confete e régua medidora. Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado. Dimensões mínimas 115 x 240 x 260mm.	UNID.	18	26	R$	171,26	R$	4.452,76

164	Furador cortador de papel e EVA - 25mm, modelos: desenhos variados	UNID.	15	30	R$	72,38	R$	2.171,40
165	Furador Jumbo (borboleta, flor, estrela, folha, coração) EVA 24mm, Tamanho do corte (desenho): aproximadamente 2,4cm a 2,5 cm, capacidade de corte: EVA até 2mm de espessura, papel gramatura entre 90g/m² e 220g/m².	UNID.	10	20	R$	33,34	R$	666,80
166	Furador de papel metálico 2 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas, de 75 g /m2, capacidade de até 5 mm de perfuração, com margeador plástico e base plástica protetora para esvaziar o confete. Dimensão mínima 10 x 15 x 10.	UNID.	151	200	R$	34,27	R$	6.854,00
167	Giz branco plastificado, cilindro, antialérgico e não tóxico, não quebra facilmente, não espalha pó, não suja as mãos. Composição: gipsita desidratada, água e plastificada, peso 270g, contendo 30 caixas com 50 bastões cada uma, tendo aproximadamente o comprimento 81mm - diâmetro: 10mm.	CAIXA	28	65	R$	118,50	R$	7.702,50
168	Giz colorido plastificado, cilindro, antialérgico e não tóxico, não quebra facilmente, não espalha pó, não suja as mãos. Composição: gipsita desidratada, água e plastificada, peso 270g, contendo 30 caixas com 50 bastões cada uma, tendo aproximadamente o comprimento 81mm - diâmetro: 10mm.	CAIXA	24	55	R$	154,50	R$	8.497,50
169	Giz de cera, caixa com 15 cores (12 cores + 3 cores neon), redondo com tamanho mínimo 11 cm, com tabela de cores na caixa, composição: cera, pigmentos e carga inerte, indicação de faixa etária pra manuseio. Local adequado para indicação d aluno e certificado do INMETRO	CAIXA	386	810	R$	6,31	R$	5.111,10

170	Gizão de cera, 12 cores grosso, formato anatômico (triangular), cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não macha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medida aproximada 9cm (altura) x 7,5mm (diâmetro), deverá constar na embalagem impressão: produto não tóxico, produto não perecível e selo do INMETRO.	CAIXA	1.780	2.800	R$	7,50	R$ 21.000,00
171	Gliter 500 g cada. Cores: prata, dourado, azul, vermelho, verde, branco , pink	PACOTE	240	320	R$	57,50	R$ 18.400,00
172	Grafite para lapiseira 0,7mm	UNID.	59	86	R$	7,00	R$ 602,00
173	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6, grampear até 25 folhas, com base de 20cm, alcance de 15cm, altura frontal de 9cm.	UNID.	125	170	R$	12,00	R$ 2.040,00
174	Grampeador de metal para 240 folhas, com base plástica, utiliza grampos 26/6,23/8,23/10,23/13,23/15,23/17 e 23/24	UNID.	74	102	R$	108,97	R$ 11.114,94
175	Grampeador manual com ajuste de pressão para fixar materiais finos em folha na base de madeira. Indicado para decoração, artesanato, tapeçaria, estofados e móveis.	UNID.	24	40	R$	48,10	R$ 1.924,00
176	Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6, grampear até 25 folhas, com base de 11cm, alcance de 10cm.	UNID.	76	115	R$	15,40	R$ 1.771,00
177	Grampeador alicate em produzido em plástico ABS de alta resistência e mecanismo de grampeamento em aço, para grampos de 26/6, com deposito de grampos em inox, para grampear no mínimo 25 folhas, dimensão 16cm x 8cm x 3cm.	UNID.	126	198	R$	15,00	R$ 2.970,00

178	Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao portas-grampo, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base. Tamanho Grande, com comprimento da base de 18 a 20 cm e capacidade para grampear 20 folhas.	UNID.	90	100	R$	13,86	R$	693,00
179	Grampeador de metal grande 23/8 até 100 folhas medidas 28,7 x 7,6 x 18,5 cm	UNID.	12	25	R$	47,12	R$	1.178,00
180	Grampeador profissional grande GE- 1069. Capacidade de 30 a 100 folhas, estrutura totalmente de aço.	UNID.	19	35	R$	45,02	R$	1.575,70
181	Grampeador profissional de tapeceiro de metal com regulagem 4-14 mm	UNID.	12	19	R$	48,30	R$	917,70
182	Grampo 26/6, galvanizado, caixa c/5000 un.	CAIXA	255	375	R$	3,54	R$	1.327,50
183	Grampo 23/10 galvanizado, com caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	7	20	R$	16,70	R$	334,00
184	Grampo 23/13 galvanizado de 20 até 90 folhas, caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	318	460	R$	18,30	R$	8.418,00
185	Grampo galvanizado 23/8 de 20 até 50 folhas - 5000 unidades	CAIXA	307	455	R$	17,00	R$	7.735,00
186	Grampo trilho metal. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	43	65	R$	7,82	R$	508,30
187	Grampo 24/8 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	30	45	R$	20,00	R$	900,00

188	Grampo trilho plástico injetado em polietileno para arquivar documentos, cor branco, capacidade de armazenamento para 300 folhas, pacotes com 50 unidades	PACOTE	150	220	R$	10,77	R$	2.369,40
189	Guardanapos para deceupagem – estampas variadas, medindo 33 cm x 33 cm cada um, com 20 unidades em cada pacotes	UNID.	30	50	R$	24,52	R$	1.226,00
190	Guilhotina chapa de aço (extensão de corte 460 mm) 12 folhas	UNID.	12	20	R$	123,69	R$	2.473,80
191	Jogo CARA A CARA. Dimensões do produto: 21x2x26cm, 300g	UNID.	45	50	R$	68,00	R$	3.400,00
192	Jogo de cartas uno com 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm	UNID.	47	56	R$	57,39	R$	3.213,84
193	Jogo de construção	CAIXA	6	6	R$	109,22	R$	655,32
194	Jogos de encaixe – blocos plásticos confeccionados em propilopileno atóxico com alto brilho e cores variadas e vivas acondicionada em sacolão com no mínimo 60 peças	UNID.	6	6	R$	40,87	R$	245,22
195	Jogo educativo, forma palavras pais e filhos.	UNID.	6	6	R$	64,99	R$	389,94
196	Jogo de memória	CAIXA	6	6	R$	25,87	R$	155,22
197	Jogo memória frutas e legumes, com 40 peças em MDF, idade 4 anos. Embalagem caixa de madeira contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	UNID.	6	6	R$	39,64	R$	237,84
198	Jogo de tabuleiro CILADA. Dimensões: 30x10x20cm.	UNID.	45	50	R$	49,26	R$	2.463,00
199	Jogo de torre de equilíbrio terremoto. Peças em madeira com 54 peças. Jogos de montar. Idade mínima 6 anos	UNID.	51	56	R$	50,00	R$	2.800,00
200	Jogo de xadrez escola com peças elásticas e tabuleiro em madeira – rei com 5,60 cm	UNID.	51	56	R$	57,39	R$	3.213,84
201	Jogo do Mico. Contém 44 cartas (38 cartas + 2 cartas de regra + carta garantia + carta copaguinho + carta extra). Embalagem cartucho.	UNID.	45	50	R$	19,23	R$	961,50
202	Jogo quebra cabeça- dinossauro e princesas com 100 peças, a partir de 6 anos – dimensões 36,3 cm x 24,6 cm	UNID.	51	56	R$	31,00	R$	1.736,00

203	Jogo SUPER TRUNFO com 32 cartas ilustradas. Temas variados: princesas, dinossauros, cães de raça, super heróis, cidades do mundo e outros.	UNID.	45	50	R$	32,26	R$	1.613,00
204	Kit 12 cartelas adesivas para caderno. Temas variados: carros, borboletas, princesas, personagens.	UNID.	25	30	R$	7,40	R$	222,00
205	Kit 6 cores potes tinta guache 250ml com registro no INMETRO. Cores: verde bandeira, azul, amarelo ouro, branco, vermelho fogo e preto.	UNID.	280	400	R$	4,20	R$	1.680,00
206	Kit com 6 furador cortador papel e EVA - 25mm e 16mm. Modelos: coração, estrela, circulo, coroa, flor, laço, menino, etc.	UNID.	25	30	R$	109,08	R$	3.272,40
207	Kit de 30 ferramentas e estecas: é um conjunto versátil e profissional projetado para modelagem, escultura e acabamento, Composição do Material: Pontas em aço inoxidável, madeira tratada e silicone de alta resistência, além de cabos em madeira polida ou plástico rígido. Design: Ferramentas dupla face, oferecendo diferentes formatos de pontas e garantindo o dobro de funcionalidade. Acessórios Inclusos: Acompanha estojo organizador (ou bolsa de tecido/plástico) para transporte e armazenamento seguro.	KIT	40	60	R$	402,58	R$	24.154,80
208	Lantejoula metalizada, 6mm, pacote com 500 gramas, nas cores : dourada, prata, azul, vermelho, pink,, verde.	PACOTE	120	145	R$	14,00	R$	2.030,00
209	Lantejoula, metalizada, 8mm, pacote com 500 gramas, nas cores: dourada, prata, azul, vermelho, pink, verde.	PACOTE	120	145	R$	75,63	R$	10.966,35
210	Lantejoula metalizada, 10mm, pacote com 500 gramas, nas cores: dourada, prata, azul, vermelho, pink, verde.	PACOTE	90	100	R$	81,21	R$	8.121,00
211	Laço fácil, medindo 17mm x 34cm, cores variadas	UNID.	550	700	R$	1,36	R$	952,00

212	Lápis de cor inteiro, triangular, caixa com 12 unidades, cores vivas, brilhantes e sortidas, madeira de reflorestamento, composto por pigmentos e ceras, fabricados com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura com tabelas de cores na caixa (para despertar na criança valor das cores), com mina macia (desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos) de no mínimo 3,3mm, super resistentes, fixação do grafite a madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebra a mina, selo do INMETRO estampado na embalagem.	CAIXA	1.956	3.006	R$	9,60	R$	28.857,60
213	Lápis de cor, com 24 cores aquarelável	CAIXA	6	6	R$	26,65	R$	159,90
214	Lápis preto nº 2, caixa contendo 144 unidades: Lápis, corpo em madeira de reflorestamento, na cor preto envernizado fosco; no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto; número 2=B; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontador, com selo do INMETRO.	CAIXA	195	350	R$	35,00	R$	12.250,00
215	Lápis plástico preto nº2, sextavado, caixa com aproximadamente 72 unidades.	CAIXA	17	24	R$	26,00	R$	624,00
216	Lapiseira 0,7mm, corpo em plástico, hexagonal, com borracha na extremidade, embalagem com 3 unidades, cores sortidas.	PACOTE	45	72	R$	22,80	R$	1.641,60
217	Lantejoula 6 mm cores variadas, pacotes com 1000 unidades	PACOTE	280	500	R$	14,00	R$	7.000,00
218	Lantejoula 8 mm cores variadas, pacotes com 1000 unidades	PACOTE	180	200	R$	3,24	R$	648,00
219	Lastex com 10m	UNID.	140	200	R$	10,91	R$	2.182,00
220	Lauril de Coco: 150ml (para melhorar a formação de espuma).(saboaria)	UNID.	40	50	R$	32,54	R$	1.627,00

221	Linha para costura, 100% poliéster, cores variadas, resistente, com boa qualidade, torção uniforme e adequada para costura manual e à máquina. Acondicionada em carretel com no mínimo 100 metros.	UNID.	18	20	R$	10,08	R$	201,60
222	Linha de nylon fino, resistente, de boa qualidade, com superfície e torção uniformes, indicada para artesanato, costura e confecção de peças diversas, acondicionada em carretel com no mínimo 100 metros.	ROLO	3	4	R$	12,05	R$	48,20
223	Linha de nylon grosso, resistente, de boa qualidade, com superfície e torção uniformes, indicada para artesanato, costura e confecção de peças diversas, acondicionada em carretel com no mínimo 100 metros	ROLO	3	4	R$	21,23	R$	84,92
224	LINHA COSTURA RETA – Carretel com 1371 metros – Cores Variadas	UNID.	250	300	R$	19,90	R$	5.970,00
225	Livro ATA com 50 folhas	UNID.	10	20	R$	8,45	R$	169,00
226	Livro ATA COM 100 folhas	UNID.	48	130	R$	18,90	R$	2.457,00
227	Livro ponto administrativo - 100 folhas, formato 210mm x 300mm, capa flexível, páginas numeradas tipograficamente, folhas internas papel off set 63g, padrão Governo do Estado de SP, similar à Tamoio.	UNID.	38	60	R$	19,35	R$	1.161,00
228	Livro ponto docente - 100 folhas, formato 280mm x 310mm, capa/contra capa flexível, páginas numeradas tipograficamente - frente e verso, revestido papel 90g plastificado, folhas internas papel off set 63g, padrão Governo do Estado de SP, similar à Tamoio.	UNID.	20	50	R$	19,35	R$	967,50
229	Livro protocolo de correspondência capa dura, com no mínimo 100 páginas no máximo 110 páginas, medindo aproximadamente 153 mm x 316 mm, páginas numeradas.	UNID.	62	95	R$	12,14	R$	1.153,30
230	Lousa mágica infantil com caneta magnética medindo 14 cm x 20 cm	UNID.	276	310	R$	17,42	R$	5.400,20

231	Manta acrílica: Composição: 100% poliéster; · Largura padrão: Geralmente vendida em rolos ou metros lineares com 1,40m a 1,50m de largura. Gramatura (Densidade): Varia entre 80g/m² e 200g/m². Quanto maior a gramatura, mais encorpada e volumosa é a manta. Propriedades: Boa capacidade de isolamento térmico, maciez e não propaga fogo.	METRO	5	100	R$	28,96	R$	2.896,00
232	Máscaras temáticas de carnaval, holográficas, coloridas, pacotes com 10 unidades.	UNID.	90	100	R$	6,68	R$	668,00
233	Marcador para quadro branco	UNID.	10	20	R$	4,11	R$	82,20
234	Marcador para quadro branco, com 12 unidades.	CAIXA	51	82	R$	11,43	R$	937,26
235	Marcador permanente, cor preta.	UNID.	40	100	R$	3,20	R$	320,00
236	Marcador de página papel adesivo, pacote com 4 unidades, cores em neon, medindo aprox. 76mm x 15mm, bloco com 45 folhas o mínimo.	PACOTE	89	135	R$	10,80	R$	1.458,00
237	Massa de biscuit Tons Neon/Fluorescentes: Rosa neon, verde limão, laranja neon e amarelo forte.	KG	3	5	R$	3,66	R$	18,30
238	Massa de biscuit Tons Pastel/Bebê: Azul claro, rosa bebê, amarelo bebê, verde água e lilás.	KG	3	5	R$	3,66	R$	18,30
239	Massa de modelar a base de cera, com o mínimo 180 gramas, com 12 cores, indicação de faixa etária para manuseio, nome e CRQ do químico responsável pela fórmula, certificado pelo INMETRO e Inst. Terracycle.	CAIXA	1.580	2.620	R$	6,41	R$	16.794,20
240	Material dourado do aluno – Madeira. Contendo 1 placa da centena, 10 palitos da dezena e 100 cubinhos da unidade. Indicado para criança a partir de 6 anos.	UNID.	6	10	R$	39,49	R$	394,90
241	Meia pérola 4 mm – 500 gramas.	PACOTE	80	100	R$	25,96	R$	2.596,00
242	Meia pérola 10 mm – 500 gramas.	PACOTE	80	100	R$	30,00	R$	3.000,00
243	Meia pérola 12 mm – 500 gramas.	PACOTE	80	100	R$	46,00	R$	4.600,00

244	Miçanga nº 8 para artesanato, modelo redondo, com furo central, cores variadas, com tamanho e formato uniformes, acabamento liso e resistente, de boa qualidade, adequada para confecção de bijuterias, enfeites, decorações e peças artesanais. Acondicionada em pacote com 100 gramas.	PACOTE	9	10	R$	12,20	R$ 122,00
245	Molhador de dedo contendo aproximadamente 12g, atóxico embalagem de fácil manuseio.	UNID.	16	30	R$	2,08	R$ 62,40
246	Organizador de chaves, pacote com 50 chaveiros, cor sortidas.	PACOTE	15	20	R$	55,00	R$ 1.100,00
247	Palitos para sorvete pacote com 100 unidades. Cores primárias: azul, verde, amarelo e vermelho.	PACOTE	370	550	R$	5,56	R$ 3.058,00
248	Palitos para sorvete pacote com 100 unidades, com a ponta redonda. Cor cru.	PACOTE	370	550	R$	4,69	R$ 2.579,50
249	Papel almaço com pauta e margem, resma com 400 folhas.	PACOTE	30	70	R$	50,64	R$ 3.544,80
250	Papel carmuça, com 25 folhas. Cores: amarelos, verde escuro, azul claro, azul escuro, preto, branco, vermelho, cinza, roxo, rosa, marrom, laranja, salmão, verde claro.	PACOTE	68	120	R$	28,50	R$ 3.420,00
251	Papel Cartão Fosco, com 20 unidades. Cores: preto, branco, laranja, azul escuro, azul claro, vermelho, marrom, amarelo, lilás, verde bandeira, verde claro, pink, rosa claro, roxo, salmão.	PACOTE	430	700	R$	27,60	R$ 19.320,00
252	Papel Cartão com Brilho, com 20 unidades. Cores: preto, branco, laranja, azul escuro, azul claro, vermelho, marrom, amarelo, lilás, verde bandeira, verde claro, pink, rosa claro, roxo, salmão.	PACOTE	480	700	R$	22,79	R$ 15.953,00
253	Papel cartolina branco, formato 50 x 66 cm, com 100 unidades cada pacote, com 150 g.	PACOTE	77	144	R$	74,00	R$ 10.656,00
254	Papel cartolina cores variadas formato 50 x 66 cm, com 100 unidades cada pacote, com 150 g.	PACOTE	49	82	R$	67,00	R$ 5.494,00
255	Papel Celofane, com 50 folhas. Cores: verde, azul escuro, amarelo, cristal, vermelho.	PACOTE	115	150	R$	57,00	R$ 8.550,00

256	Papel color set, com 20 folhas, na cor amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, lilás, marrom, pink, preto, roxo, salmão, verde bandeira, verde claro e vermelho.	PACOTE	510	924	R$	29,74	R$	27.479,76
257	Papel crepom, com 40 folhas. Cores: verde bandeira, verde claro, azul escuro, azul royal, lilás, roxo, rosa claro, pink, laranja, amarelo, vermelho, marrom, preto, branco.	PACOTE	190	300	R$	56,98	R$	17.094,00
258	Papel fantasia, material: celulose vegetal, gramatura: 75g/m², comprimento: 65cm, largura: 45cm, cor: variada.	UNID.	500	1.000	R$	1,78	R$	1.780,00
259	Papel fotográfico tamanho A4 de boa qualidade, pacote com 50 folhas.	PACOTE	85	140	R$	24,50	R$	3.430,00
260	Papel laminado, com 40 folhas. Cores: amarelo, azul, vermelho, pink, prata, dourado, verde.	PACOTE	70	100	R$	48,30	R$	4.830,00
261	Papel pardo, na cor amarelo.	FOLHA	800	1.000	R$	5,53	R$	5.530,00
262	Papel pardo material: celulose vegetal, tipo papel: bobina, comprimento: 200cm, largura: 120cm, cor: parda - bobina com 100 metros.	BOBINA	50	100	R$	109,20	R$	10.920,00
263	Papel pardo, na cor kraft, pacote com 100 unidades.	PACOTE	9	10	R$	249,00	R$	2.490,00
264	Papel plástico contact transparente 45cm x 25m	ROLO	25	50	R$	54,10	R$	2.705,00
265	Papel plástico contact estampado. Tema: variado. 40cm x 10m	ROLO	43	70	R$	45,00	R$	3.150,00
266	Papel seda material: celulose vegetal, comprimento: 60cm, largura: 48cm, cor: variada, gramatura: 18g. Pacote com 100 folhas	PACOTE	500	1.000	R$	29,50	R$	29.500,00
267	Papel sulfite A4, branco, impresso na embalagem: formato 210mm x 297mm - 75g/m², extra branco, alcalino contendo 10 resmas cada com 500 folhas, embalada em embalagem do tipo Bopp, selo Cerflor e INMETRO, com 10 resmas.	CAIXA	1.022	1.590	R$	257,25	R$	409.027,50
268	Papel sulfite A3 branco, gramatura: 75g/m². Tamanho: 297 x 420mm, caixa contendo 10 resma.	CAIXA	8	10	R$	536,70	R$	5.367,00

269	Papel sulfite A4, colorido, formato 210 x 297 mm, 75 g/m², pacote com 100 folhas, nas cores: amarelo, verde, azul e rosa.	PACOTE	145	200	R$	6,10	R$	1.220,00
270	Papelão Paraná natural - 80g- 80 x 80cm - N.90 (pacote com 5 unidades)	PACOTE	18	20	R$	38,50	R$	770,00
271	Papelão Paraná natural - 120g- 100 x 80cm - N.90 (pacote com 5 unidades)	PACOTE	28	40	R$	52,40	R$	2.096,00
272	Papel vergê branco 180 g/m², tamanho A4 - 210mm x 297mm, com 50 folhas.	PACOTE	215	270	R$	12,05	R$	3.253,50
273	Parafina para confeccionar velas: Em Blocos (ou Placas)	KG	50	100	R$	39,45	R$	3.945,00
274	Parafina para confeccionar velas: granulada	KG	50	100	R$	38,06	R$	3.806,00
275	Pérola nº 06, para artesanato, modelo redondo, com furo central, acabamento liso e uniforme, cor a definir, acondicionada em pacote com 500 gramas, de boa qualidade, resistente e adequada para confecção e decoração de peças artesanais.	PACOTE	2	3	R$	45,00	R$	135,00
276	Pérola nº 08, para artesanato, modelo redondo, com furo central, acabamento liso e uniforme, cor a definir, acondicionada em pacote com 500 gramas, de boa qualidade, resistente e adequada para confecção e decoração de peças artesanais.	PACOTE	2	3	R$	62,93	R$	188,79
277	Pasta grampo - cores variadas	UNID.	180	200	R$	3,41	R$	682,00
278	Pasta grampo trilho plástico.	UNID.	255	330	R$	2,67	R$	881,10
279	Pasta AZ com visor, A4, lombo estreito, mecanismo niquelado, com trava na capa, capa resistente, alta qualidade, revestimento interno e externo de pp, polipropileno, precisão e contoneiras de proteção de metal para evitar desgastes, medindo aprox. 28,5 x 31,5 x 6cm, preta.	UNID.	85	140	R$	11,89	R$	1.664,60

280	Pasta AZ ofício lombo larga - Dados técnicos: Dimensões (AxLxP): 28,5 x 34,5 x 7,3 cm. Especificações: Pasta registradora A-Z em papelão prensado revestido em pvc. Possui valor lombo largo, alavanca com presilhas e mecanismo especial de segurança com trava de fechamento na capa lateral, reforçada em metal cromada, cor preta.	UNID.	505	670	R$	14,03	R$	9.400,10
281	Pasta AZ ofício lombo larga - Dados técnicos: Dimensões (AxLxP): 7,5 x 28,5 x 31,5 cm. Especificações: Pasta registradora A-Z em papelão prensado revestido em pvc. Possui valor lombo largo, alavanca com presilhas e mecanismo especial de segurança com trava de fechamento na capa lateral, reforçada em metal cromada, cor preta.	UNID.	320	470	R$	14,03	R$	6.594,10
282	Pasta catálogo, tamanho 245 mm x 335 mm com 10 plásticos médios, com visor.	UNID.	410	600	R$	7,89	R$	4.734,00
283	Pasta catálogo com 100 folhas, formato ofício, com bolso e abertura com visor e 04 colchetes.	UNID.	350	500	R$	18,00	R$	9.000,00
284	Pasta canaleta, capacidade para 30 folhas, formato ofício 220 x 330 mm.	UNID.	395	500	R$	3,25	R$	1.625,00
285	Pasta com aba 5,5 cm elástica - cores variadas.	UNID.	160	200	R$	4,00	R$	800,00
286	Pasta em L A4 transparente, 2 cm X 25 cm X 33 cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	726	1.100	R$	8,94	R$	9.834,00
287	Pasta de papelão com aba, elástico, ofício. Cores variadas	UNID.	380	500	R$	2,42	R$	1.210,00
288	Pasta de polipropileno 2 cm x 25 cm x 33 cm, transparente, na cor cristal.	UNID.	860	1.200	R$	4,20	R$	5.040,00
289	Pasta de polipropileno 5 cm x 25 cm x 33 cm, transparente, na cor cristal.	UNID.	860	1.200	R$	8,95	R$	10.740,00
290	Pasta de polipropileno com aba, elástico, ofício, transparente. Cor: cristal.	UNID.	950	1.500	R$	2,94	R$	4.410,00
291	Pasta plástica em L , gramatura 0,15 , tamanho ofício, transparente cristal, pacote com10 unidades	PACOTE	700	1.160	R$	4,10	R$	4.756,00

292	Pasta sanfonada com 12 divisórias, material atóxico e durável. Fechamento com elásticos, acompanha 12 etiquetas para identificação das divisórias 330 x A 240 MM	UNID.	142	180	R$	17,25	R$	3.105,00
293	Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com vareta, formato 235 mm x 360 mm.	UNID.	5.600	6.800	R$	2,71	R$	18.428,00
294	Pasta transparente, com elástico, lombo 2cm, com abas, polipropileno, medindo aprox. 335mm x 235mm	UNID.	150	220	R$	2,94	R$	646,80
295	Pasta transparente, com elástico, lombo 4cm, com abas, polipropileno, medindo aprox. 335mm x 235mm	UNID.	170	320	R$	3,12	R$	998,40
296	Pasta transparente, com elástico, sem lombo, com abas. Polipropileno, medindo aprox. 320mm x 250mm	UNID.	165	290	R$	4,38	R$	1.270,20
297	Pavios: Pavios de algodão (com ilhós) ou de madeira, para velas (vários tamanhos	UNID.	400	500	R$	12,40	R$	6.200,00
298	Pen drive, capacidade 8gb, conexão: USB 2.0 ou 3.0, garantia mínima de 12 meses.	UNID.	52	62	R$	19,41	R$	1.203,42
299	Pen Drive – Capacidade: 16 gb, Conexão: USB 2.0 ou USB 3,0 superior ou igual a Sandisk	UNID.	56	109	R$	32,50	R$	3.542,50
300	Pen drive - capacidade 32GB. Conexão: USB 3.0, superior ou igual a Sandisk.	UNID.	88	230	R$	36,89	R$	8.484,70
301	Pen Drive – Capacidade: 64 gb, Conexão: USB 3.0	UNID.	16	20	R$	44,95	R$	899,00
302	Percevejos para fixação de papéis ou mapas, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, pontos perfurantes, caixa com 100 unidades.	CAIXA	52	80	R$	2,80	R$	224,00
303	Perfurador 30 folhas com 2 furos, perfura até 30 folhas de 75 g/m2, resistente, base antideslizante, trava de segurança e margeador	UNID.	99	162	R$	29,39	R$	4.761,18
304	Pilha, tipo alcalina, na voltagem de 1.5 v, no tamanho AA-02, dimensões: 50,5 x 14,5 o% de mercúrio e cádmio, conforme a resolução 401 de 04/11/2008 do Conama e selo do INMETRO em cartela com 02 unidades	UNID.	395	600	R$	3,70	R$	2.220,00

305	Pilha, tipo alcalina, na voltagem de 1.5 v, no tamanho AAA-03, dimensões: 44,5 x 10,5 o% de mercúrio e cádmio, conforme a resolução 401 de 04/11/2008 do Conama e selo do INMETRO em cartela com 02 unidades.	UNID.	400	610	R$	4,67	R$	2.848,70
306	Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor azul.	UNID.	60	100	R$	2,02	R$	202,00
307	Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor preto.	UNID.	60	100	R$	2,10	R$	210,00
308	Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor vermelho.	UNID.	60	100	R$	2,89	R$	289,00
309	Pincel Chato 815 Nº 0	UNID.	60	100	R$	1,50	R$	150,00
310	Pincel Chato 815 Nº 2	UNID.	60	100	R$	2,45	R$	245,00
311	Pincel chato 815 Nº 4	UNID.	60	100	R$	4,46	R$	446,00
312	Pincel Chato 815 Nº 6	UNID.	60	100	R$	3,40	R$	340,00
313	Pincel Chato 815 Nº 10	UNID.	60	100	R$	4,49	R$	449,00
314	Pincel Chato 815 Nº 12	UNID.	60	100	R$	6,00	R$	600,00
315	Pincel Chato 815 Nº 14	UNID.	60	100	R$	5,30	R$	530,00
316	Pincel Chato 815 Nº 16	UNID.	60	100	R$	10,20	R$	1.020,00
317	Pincel Chato 815 Nº 18	UNID.	60	100	R$	6,99	R$	699,00
318	Pincel Chato 815 Nº 20	UNID.	60	100	R$	9,95	R$	995,00
319	Pincel Chato 815 Nº 22	UNID.	60	100	R$	7,20	R$	720,00
320	Pincel para artesanato nº 06, com cerdas macias e resistentes, de boa qualidade, com formato adequado para pintura e detalhamento, cabo resistente e ergonômico, virola bem fixada e acabamento uniforme. Indicado para tintas acrílicas, pva, tecido e outros materiais utilizados em artesanato.	UNID.	45	50	R$	12,33	R$	616,50
321	Pincel chato nº 08 para pintura, embalado em pacote tipo blister, contendo 12 unidades	PACOTE	180	230	R$	15,62	R$	3.592,60

322	Pincel para artesanato nº 12, com cerdas macias e resistentes, de boa qualidade, com formato adequado para pintura e detalhamento, cabo resistente e ergonômico, virola bem fixada e acabamento uniforme. Indicado para tintas acrílicas, pva, tecido e outros materiais utilizados em artesanato.	UNID.	45	50	R$	11,59	R$	579,50
323	Pincel para artesanato nº 20, com cerdas macias e resistentes, de boa qualidade, com formato adequado para pintura e detalhamento, cabo resistente e ergonômico, virola bem fixada e acabamento uniforme. Indicado para tintas acrílicas, pva, tecido e outros materiais utilizados em artesanato.	UNID.	45	50	R$	19,58	R$	979,00
324	Pincel marcador permanente, ponta chanfrada, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0mm. Cor: azul fino, com 12 unidades.	CAIXA	24	40	R$	16,00	R$	640,00
325	Pinta Bolinha: (também chamado de boleador), Composição: Geralmente produzido em polipropileno ou material plástico/sintético de alta resistência. É resistente a solventes e muito fácil de limpar após Tamanhos: Os kits mais tradicionais possuem hastes duplas (uma em cada ponta) totalizando 4 tamanhos diferentes de bolinhas em uma única peça, variando os diâmetros (ex: de 1 mm a 4 mm na mesma ferramenta ou de 5 mm a 8mm	KIT	15	20	R$	42,50	R$	850,00
326	Pintura a dedo com 06 cores de 15 ml cada, tinta lavável, com tampa de rosca, cores vivas e miscíveis, não tóxica.	CAIXA	804	1.106	R$	7,35	R$	8.129,10
327	Pistola cola quente fina, 45-50w, 127 W, V CA, com selo INMETRO, ponta metálica com protetor térmico e botão liga e desliga.	UNID.	230	280	R$	18,00	R$	5.040,00
328	Pistola cola quente grossa, 45-50w, 127 W, V CA, com selo INMETRO, ponta metálica com protetor térmico e botão liga e desliga.	UNID.	180	280	R$	25,95	R$	7.266,00

329	Prendedor de papel 19 mm (tipo grampomol). Desenvolvido em material metálico de alta resistência. Preto ou colorido. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CAIXA	43	70	R$	12,10	R$	847,00
330	Porta lápis/clips. Injetado em Poliestireno. Tamanho aproximado 20 cm de base.	UNID.	129	186	R$	14,88	R$	2.767,68
331	Plástico para plastificadora; tamanho: ofício 222 x 336, 125 micras - 0,05mm espessura, 100 lâminas, adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestético, a prova d'água, proteção UV, pacote com 100 unidades.	PACOTE	95	150	R$	53,51	R$	8.026,50
332	Placa isopor escolar 1000 x 500 x 10 mm.	UNID.	45	50	R$	2,45	R$	122,50
333	Placa isopor escolar 1000 x 500 x 25 mm.	UNID.	45	50	R$	6,14	R$	307,00
334	Placa isopor escolar 1000 x 500 x 50 mm.	UNID.	95	110	R$	13,10	R$	1.441,00
335	Placa de Mdf 30 x 30	UNID.	80	100	R$	128,00	R$	12.800,00
336	Plástico adesivo colorido 45cm x 10m. Cores: azul, preto, branco, vermelho e amarelo.	ROLO	78	160	R$	77,94	R$	12.470,40
337	Plástico adesivo transparente, tamanho: 25m x 45cm, com alto poder de colagem.	ROLO	31	70	R$	54,10	R$	3.787,00
338	Plástico auto adesivo colorido (cores variadas ou estampado), tamanho 25 mts x 45,0 cm, com alto poder de colagem.	ROLO	8	10	R$	71,95	R$	719,50
339	Plástico para pasta catálogo, tamanho 240 mm x 330 mm, espessura média, com 4 furos.	UNID.	4.350	7.600	R$	0,22	R$	1.672,00
340	Prancheta de madeira com prendedor metálico.	UNID.	70	100	R$	7,02	R$	702,00
341	Prancheta em plástico com clip metálico	CAIXA	195	245	R$	11,29	R$	2.766,05
342	Prato de papelão - 20cm - pacote com 100 unidades.	PACOTE	20	50	R$	27,02	R$	1.351,00
343	Prendedor de papel 19 mm (tipo grampomol).	CAIXA	16	20	R$	10,02	R$	200,40
344	Prendedor de papel 41 mm (tipo grampomol).	CAIXA	16	20	R$	24,05	R$	481,00
345	Prendedor de roupa de madeira, embalagem com 12 unidades.	PACOTE	205	250	R$	4,00	R$	1.000,00

346	Quadro branco 60 cm x 40 cm, moldura de alumínio com apoio para apagadores e pincéis.	UNID.	14	20	R$	54,65	R$	1.093,00
347	Quadro branco 100 cm x 70 cm, moldura de alumínio com apoio para apagadores e pincéis.	UNID.	7	12	R$	147,84	R$	1.774,08
348	Quadro branco 120 cm x 90 cm, moldura de alumínio com apoio para apagadores e pincéis.	UNID	26	42	R$	144,80	R$	6.081,60
349	Quadro de cortiça, 60 x 40 cm moldura de alumínio.	UNID.	11	15	R$	100,00	R$	1.500,00
350	Quadro de cortiça, 120 x 90 cm moldura de alumínio.	UNID.	20	32	R$	98,33	R$	3.146,56
351	Quadro verde com moldura de madeira, confeccionada em chapa dura 3 mm de alta densidade, pintura verde UV de alta qualidade, dimensões: altura 90cm, largura 120 cm.	UNID.	6	12	R$	310,93	R$	3.731,16
352	Quebra cabeça 48 peças. Temas variados: spider man, princesas, Mickey, PJ Masks e outros.	UNID.	45	50	R$	29,87	R$	1.493,50
353	Quebra cabeça 120 peças. Temas variados: corpo humano, oceano, campo e cidade e outros.	UNID.	45	50	R$	39,00	R$	1.950,00
354	Recado autoadesivo 38mm x 51mm. Cores: rosa, verde, azul, amarelo e laranja.	UNID.	710	1.110	R$	4,80	R$	5.328,00
355	Recado auto adesivo, offset, 76mm x 76mm, sem pauta, bloco com 100 folhas. Cor: amarela, verde, rosa e laranja.	UNID.	550	700	R$	14,90	R$	10.430,00
356	Régua de 30 cm acrílica (grossa) 3mm, embalada individualmente e certificado pelo INMETRO.	UNID.	862	1.450	R$	1,61	R$	2.334,50
357	Régua de madeira 1 metro com pegador, material com bom acabamento, sem rebarbas.	UNID.	14	30	R$	10,00	R$	300,00
358	Ribbon cera, compatível com impressora térmica Argox 05-214 plus.	UNID.	160	200	R$	6,70	R$	1.340,00
359	Saco plástico para presente, com acabamento metalizado, medindo 11cm x 20cm, cores e estampas variadas.	UNID.	450	500	R$	4,17	R$	2.085,00
360	Saco plástico para presente, com acabamento metalizado, medindo 20cm x 30cm, cores e estampas variadas.	UNID.	450	500	R$	15,50	R$	7.750,00

361	Saco plástico para presente, com acabamento metalizado, medindo 30cm x 40cm, cores e estampas variadas.	UNID.	450	500	R$ 18,12	R$	9.060,00
362	Saco plástico celofane (cristal) medindo 10cmx15cm	UNID.	180	200	R$ 8,94	R$	1.788,00
363	Saco plástico celofane (cristal) medindo 11cmx20cm	UNID.	180	200	R$ 8,94	R$	1.788,00
364	Saco plástico celofane (cristal) medindo 15cmx20cm	UNID.	180	200	R$ 11,54	R$	2.308,00
365	Saco plástico celofane (cristal) medindo 20cmx40cm	UNID.	180	200	R$ 16,20	R$	3.240,00
366	Saco plástico celofane (cristal) medindo 20cmx29cm	UNID.	180	200	R$ 19,90	R$	3.980,00
367	Saco plástico celofane (cristal) medindo 25cmx35cm	UNID.	180	200	R$ 21,38	R$	4.276,00
368	Sacola de papel kraft, alta, com alças, medindo 24cmx10,5cmx33cm.	UNID.	280	300	R$ 3,42	R$	1.026,00
369	STENCIL 14X14 BORBOLETA , pássaro, flores, cozinha, mandalas Material: Acetato, poliéster ou plástico flexível (lavável e reutilizável) Espessura: Varia de 0,10 mm a 0,30 mm (para contornos precisos).	UNID.	30	50	R$ 10,00	R$	500,00
370	STENCIL 15X 25 - BORBOLETA , pássaro, flores, cozinha, mandalas Material: Acetato, poliéster ou plástico flexível (lavável e reutilizável) Espessura: Varia de 0,10 mm a 0,30 mm (para contornos precisos).	UNID.	30	50	R$ 10,00	R$	500,00
371	STENCIL BARRADO 10X30 BORBOLETA , pássaro, flores, cozinha, mandalas Material: Acetato, poliéster ou plástico flexível (lavável e reutilizável) Espessura: Varia de 0,10 mm a 0,30 mm (para contornos precisos).	UNID.	30	50	R$ 10,00	R$	500,00
372	Serpentinas de carnaval, coloridas, cada pacote contendo 10 rolos com 10 metros.	PACOTE	180	200	R$ 5,69	R$	1.138,00
373	Suporte para fita adesiva grande.	UNID.	48	85	R$ 17,83	R$	1.515,55
374	Suporte para fita adesiva pequena, com lâmina de aço inox, base antiderrapante, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m.	UNID.	28	45	R$ 13,06	R$	587,70

375	Tnt (tecido não tecido), liso, 100% polipropileno, com boa resistência, flexibilidade e acabamento uniforme, acondicionado em rolo com largura mínima de 1,40 metros, nas cores amarelo, vermelho, azul, verde, laranja e lilás.	ROLO	59	110	R$	62,00	R$	6.820,00
376	Tnt (tecido não tecido) estampado, 100% polipropileno, com estampas variadas, cores diversas, boa resistência, flexibilidade e acabamento uniforme, acondicionado em rolo com largura mínima de 1,40 metros, indicado para artesanato, decoração e confecção de peças diversas.	ROLO	2	3	R$	90,00	R$	270,00
377	T.N.T. com gramatura 40 g em rolo de 50 m. Cor/quantidade: Verde Escuro 30; Vermelho 30; Amarelo 30; Azul Royal 30; Branco 30; Cinza 30; Laranja 30; Marrom 30; Pink 12; Preto 30 e Roxo 30.	ROLO	400	570	R$	62,00	R$	35.340,00
378	Tecido helanca liso, cor branca, composição 100% poliéster, com superfície lisa, flexível, com boa elasticidade e resistência, sem estampas, adequado para confecção de vestuário e artesanato. Largura mínima de 1,40 metros.	METRO	25	30	R$	12,45	R$	373,50
379	Tecido oxford liso, 100% poliéster, com superfície uniforme, resistente e de boa qualidade, sem estampas, nas cores azul, lilás, roxo, rosa e verde. Largura mínima de 1,40 metros. Adequado para confecção de peças decorativas, artesanato, eventos e outras finalidades.	METRO	90	100	R$	14,90	R$	1.490,00
380	Tecido chitão, 100% algodão, estampado, com estampas variadas, cores diversas, de boa qualidade, resistente e com acabamento uniforme. Largura mínima de 1,40 metros, adequado para artesanato, decoração, confecção de peças e atividades diversas.	METRO	250	300	R$	17,81	R$	5.343,00

381	Tecido de juta natural, 100% fibra de juta, cor natural, trama uniforme, resistente e de boa qualidade, sem estampas, adequado para artesanato, decoração e confecção de peças diversas. Largura mínima de 1,00 metro.	METRO	105	130	R$	22,90	R$	2.977,00
382	Tecido Tricoline Largura: Varia entre 1,40 m e 1,50 m CORES VARIADAS	METRO	80	200	R$	14,42	R$	2.884,00
383	Tecido tricoline, 100% algodão, com estampa floral de pequeno porte, cores variadas, com estamparia de boa qualidade, toque macio, resistente e acabamento uniforme. Largura mínima de 1,40 metros, indicado para artesanato, costura e confecção de peças diversas.	METRO	4	5	R$	18,69	R$	93,45
384	Tecido tricoline, 100% algodão, estampa poá xadrez, na cor rosa, vermelho, azul, nude, com toque macio, resistente e acabamento uniforme, de boa qualidade. Largura mínima de 1,40 metros, indicado para artesanato, costura e confecção de peças diversas.	METRO	18	20	R$	18,69	R$	373,80
385	Tecido tricoline, 100% algodão, estampa poá (bolinhas), na cor rosa, lilás, azul com toque macio, resistente e acabamento uniforme, de boa qualidade. Largura mínima de 1,40 metros, indicado para artesanato, costura e confecção de peças diversas.	METRO	14	15	R$	18,69	R$	280,35
386	Termolina Leitosa: Acabamento: incolor transparente após a secagem, frascos de 250ml.	UNID.	40	50	R$	36,00	R$	1.800,00
387	Termômetro Culinário (Espeto): Crucial para saber a temperatura exata de derretimento e adição da essência. (saboaria)	UNID.	40	50	R$	35,00	R$	1.750,00
388	Termômetro comum digital, certificado pela ANVISA, embalado adequadamente.	UNID.	23	30	R$	46,45	R$	1.393,50
389	Tesoura pequena sem ponta em aço inox, embalada individualmente do tipo blister, certificada pelo INMETRO, medindo no mínimo 13 cm, cabo	UNID.	580	920	R$	2,00	R$	1.840,00

	emborrachado e boa de corte.							
390	Tesoura grande – lâmina em aço inox, cabo em polipropileno. Tamanho aproximadamente: 21cm.	UNID.	170	257	R$	8,20	R$	2.107,40
391	Tinta guache com 6 cores contendo 15 ml cada cor, solúvel em água, com tampa rosqueável, indicação de faixa etária para manuseio, nome e CRQ do químico responsável pela formula, composição: pigmentos, água, espersante carga e conservante tipo benzo, certificado pelo INMETRO. Cores: amarela, azul, branca, preta, verde e vermelha.	CAIXA	952	1.506	R$	4,00	R$	6.024,00
392	Tinta para carimbo azul. 40ml.	UNID.	42	70	R$	4,20	R$	294,00
393	Tinta para carimbo preto. 40ml.	UNID.	43	73	R$	4,43	R$	323,39
394	Tinta para carimbo vermelho. 40ml	UNID.	5	7	R$	3,75	R$	26,25
395	Tinta para pincel marcador - componentes: corante e aglutinante. Cor: vermelha. Embalagem com 1 litro.	UNID.	15	30	R$	54,31	R$	1.629,30
396	Tinta para pincel marcador - componentes: corante e aglutinante. Cor: preta. Embalagem com 1 litro.	UNID.	25	50	R$	45,70	R$	2.285,00
397	Tinta para pincel marcador - componentes: corante e aglutinante. Cor: verde. Embalagem com 1 litro.	UNID.	10	20	R$	33,79	R$	675,80
398	Tinta PVA (branca, preto, amarelo, vermelho, azul, verde, lilás, marrom, rosa – 100 ml	UNID.	60	120	R$	104,05	R$	12.486,00
399	Tinta para tecido 250 ml – cores variadas	UNID.	160	200	R$	12,42	R$	2.484,00
400	Velcro com 2,5 cm de largura e 25 m de comprimento, sem adesivo, macho e fêmea, cor: branco.	ROLO	45	50	R$	28,50	R$	1.425,00
401	Verniz a base de água (galões de 900ml ou 1 litro)	GALÃO	5	10	R$	36,60	R$	366,00
402	Visor plástico para pasta suspensa com etiqueta. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	42	60	R$	15,20	R$	912,00
403	Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço	CAIXA	11	22	R$	15,90	R$	349,80

	grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades, cor Verde					
					VALOR TOTAL	**R$ 2.199.429,45**

V – PRAZO DE ENTREGA:
O prazo para a realização dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do pedido.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:
As demais descrições do objeto a ser adquirido estarão elencadas de forma detalhada no respectivo Termo de Referência.

VII - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:
A realização da pesquisa de preços referenciais será realizada pelo Setor de Licitação que será levado em consideração os valores praticados pelo mercado;

VIII – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL:
a. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais - PCA do ano 2026

IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:
Considerando a tramitação dos procedimentos administrativos da futura contratação ser de a necessidade de adequação do Órgão para formalizar a contratação ou gerenciar o objeto da licitação.

X – BENEFÍCIOS A SEREM ALCAÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:
O benefício é suprir as necessidades aos setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Lucélia, garantindo o suporte adequado às atividades administrativas.

XI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica parcelamento nesse tipo de contratação.

XIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Verificou-se que a futura contratação tem a finalidade de atender às necessidades específicas da organização, garantindo assim a oferta de serviços qualificados a população. Sendo assim, a contratação é viável, já que os materiais descritos nessa requisição, são fundamentais para o contínuo desenvolvimento das atividades administrativas.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:
Não há impacto ambiental significativo no processo de realização da demanda.

XV – RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:
a. Paula de Souza Araújo do Lago – Secretária da Educação

b. Cassiana Lukiantchuki – Secretária do Meio Ambiente e Agricultura
c. Gustavo Taniguchi Rufino – Secretário de Administração
d. Ana Claudia Maldonado Ferreira Timoteo – Secretária de Assistência Social

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e entrega do objeto licitado, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

1. Relação de riscos para a contratação:

RISCO 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária:		
1.	**Probabilidade**	() Baixa / **(x) Média** / () Alta
2.	**Impacto**	() Baixa / **(x) Média** / () Alta
3.	**Dano**	Caso não seja possível a realização da contratação, teremos como resultado diversos prejuízos e danos, isso inclui a possibilidade de ausencia de materias básicos para atendimento. Além disso, o uso de recursos internos pode gerar ineficiência, erros e retrabalho, aumentando os custos a longo prazo.
4.	**Ação Preventiva**	No caso de não haver, discutir com o responsavel contabil para possivel suplementação orçamentaria afim de garantir a presente contratação.
5.	**Responsável**	Unidade Requisitante.

RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado:		
1.	**Probabilidade**	**(x) Baixa** / () Média / () Alta
2.	**Impacto**	**(x) Baixa** / () Média / () Alta
3.	**Dano**	Possíveis frustação da celebração de novo contrato de contratação e prejuízos a administração pública.
4.	**Ação Preventiva**	Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.
5.	**Responsável**	Responsáveis pela coleta de preços (CMP).

RISCO 03 – Atraso na conclusão da licitação:		
1.	**Probabilidade**	() Baixa / **(x) Média** / () Alta
2.	**Impacto**	() Baixa / **(x) Média** / () Alta
3.	**Dano**	Caso não seja possível a realização da contratação, teremos como resultado diversos prejuízos e danos, isso inclui a possibilidade de ausência de materias básicos para atendimento. Além disso, o uso de recursos internos pode gerar ineficiência, erros e retrabalho, aumentando os custos a longo prazo.
4.	**Ação Preventiva**	Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.
5.	**Responsável**	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a).

RISCO 04 – Recursos administrativos procedentes:		
1.	**Probabilidade**	() Baixa / **(x) Média** / () Alta
2.	**Impacto**	() Baixa / () Média / **(x) Alta**
3.	**Dano**	Atraso na licitação e/ou o não atendimento à demanda no prazo necessário poderá prejudicar na totalidade da nova contratação, acarretando diversos prejuízos e danos, isso inclui a possibilidade de ausência de materias básicos para atendimento. Além disso, o uso de recursos internos pode gerar ineficiência, erros e retrabalho, aumentando os custos a longo prazo.
4.	**Ação Preventiva**	Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.
5.	**Responsável**	Unidade Requisitante e Pregoeiro(a).

RISCO 05 – Licitação Deserta:		
1.	**Probabilidade**	**(x) Baixa** / () Média / () Alta
2.	**Impacto**	() Baixa / () Média / **(x) Alta**
3.	**Dano**	Prejuízo no andamento dos serviços
4.	**Ação Preventiva**	Adequar o edital de licitação para atender o mercado e demanda. Realizar um novo certame e/ou contratação direta desde que demostre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.
5.	**Responsável**	Unidade Requisitante.

2. Matriz de Riscos

Classificação de Probabilidade e Impacto		
Risco	**Probabilidade**	**Impacto**
Risco 01	MEDIA	MEDIO
Risco 02	BAIXA	MEDIO
Risco 03	MEDIA	MEDIO
Risco 04	MEDIA	ALTO
Risco 05	BAIXA	ALTO

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades das secretarias solicitantes.

Cassiana Lukiantchuki
Secretária do Meio Ambiente e Agricultura

Paula de Souza Araújo do Lago
Secretária da Educação

Ana Claudia Maldonado Ferreira Timoteo
Secretária da Assistência Social

Gustavo Taniguchi Rufino
Secretário da Administração

ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**, com sede na Avenida Brasil, nº 1101, Centro, na cidade de Lucélia-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Tatiana Guilhermino Tazinazzio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes nana Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 14.133/2021, do Decreto 123/2006, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 9.569, 12 de Abril de 2024, Decreto Municipal nº 9.779 de 15 de outubro de 2025, Decreto nº 10.947/2022. IN SEGES nº 58/2022. IN SEGES nº 73/2022, IN SEGES nº 81/2022 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.2. O órgão gerenciador será PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA – SP.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação/registro de preços direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação/registro de preços e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação/registro de preços com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação/registro de preços direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação/registro de preços direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação/registro de preços dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação/registro de preços direta;* e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação/registro de preços direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação/registro de preços direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação/registro de preços direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação/registro de preços, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação/registro de preços nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação/registro de preços direta*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação/registro de preços direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação/registro de preços;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação/registro de preços.

5.1.3.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, de acordo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março De 2023 e Decreto Municipal nº 9.779, de 15 de outubro de 2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir

seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação/registro de preços mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação/registro de preços mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação/registro de preços direta*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação/registro de preços de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. Observar as regras de retenção do Imposto de Renda conforme INRFB 2145/2023.

11. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (Contratos)

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
ATA Nº (DE ORIGEM): X/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, x de x de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF:

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
RG n° _____
Responsável Legal_____
Endereço residencial completo: _____
CEP: 17780-358.
E-mail institucional: _____
Telefone(s):_____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF:_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:
CONTRATADA:
CNPJ Nº:
Ata N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

VALOR (R$):
Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, x de x 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal

(MODELO EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico n°47/2026 – Processo n° 538/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei:

1. Está ciente e concorda integralmente com todas as as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, atendendo plenamente aos requisitos de habilitação exigidos.
2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação.
3. Atende integralmente às especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência, possuindo condições de fornecer o objeto licitado conforme exigido.
4. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
5. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em observância aos arts. 1º, incisos III e IV, e 5º, inciso III, da Constituição Federal.
6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e demais normas específicas.
7. Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo materiais, mão de obra, transporte, fretes, tributos, encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, seguros, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas.
8. Concorda com as condições estabelecidas no Edital, inclusive quanto ao prazo e à forma de pagamento previstos na minuta contratual.

9. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

10. Garante que os produtos e/ou serviços ofertados atenderão integralmente às especificações técnicas e às exigências estabelecidas no Edital, responsabilizando-se por sua qualidade durante toda a execução contratual.

11. **()** Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na condição de **Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, inexistindo fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

Assinalar apenas se aplicável.

12. Nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membros ou servidores em exercício neste Município, ocupantes de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Administração, direta ou indireta, bem como cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

13. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, declarando que o ato constitutivo apresentado é o vigente e que são autênticas as cópias e assinaturas constantes da documentação.

14. Compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Declara que quaisquer despesas não expressamente previstas na proposta correrão por sua exclusiva conta, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

16. Declara que o responsável legal pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato é:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

17. Declara que os dados bancários para pagamento são:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

18. Para fins de comunicações referentes ao presente procedimento licitatório e eventual contratação, informa os seguintes dados:

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Compromete-se a comunicar formalmente ao Setor de Licitações qualquer alteração dos dados acima, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações encaminhadas aos dados anteriormente informados.

19. Nomeia e constitui o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, praticando todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes do instrumento convocatório, de seus anexos e do contrato.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza todos os efeitos legais.

_____, ____ **de** _____ **de** _____.

Nome do Representante Legal: _____

Cargo/Função: _____

RG: _____

CPF: _____

Carimbo e Assinatura da Empresa

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS

PREGÃO ELETRONICO N° 47/2026

PROCESSO N° 538/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... CPF n.º DECLARA, para todos os fins de direito que atende integralmente o edital supra e o ANEXO I.

_____, SP ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS

Declaro para os devidos fins que os serviços serão de primeira qualidade**,** e que atendemos às exigências contidas no presente Edital.

_____, _____ de _____.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)

ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP NOS TERMOS DO ART. 3o DA LEI COMPLEMENTAR No 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14

Pregão Eletrônico n° 47/2026 – Processo n° 538/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado na contratação de empresas no segmento de fornecimento de Materiais de Expediente e materiais para artesanatos, para atender as demandas do município.

A EMPRESA qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal Sr.(a) Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° inscrita no CNJP sob n° , com sede à cidade de , Estado de , na Endereço, nº – Bairro – CEP , declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local, __/____/ 2026.

Assinatura

Representante Legal

Cargo

Cpf

Rg